



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2019

ANO XXXI - Nº 5710

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

LEIS ORDINÁRIAS

LEI Nº 13.197, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 12.537 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016 QUE DENOMINA DE “RUA DEOLINDA FERNANDES FIRMINA” O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a ementa e o art. 1º da Lei 12.537 de 19 de Setembro de 2016, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

“DENOMINA DE “RUA DEOLINDA FERNANDES FIRMINO” O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

Art. 1º O logradouro público atualmente denominado de Rua NE-12, no Bairro Nova Alvorada, localizado entre a Avenida Yuri Resende Miranda e Rua NE-12, passa a denominar-se “RUA DEOLINDA FERNANDES FIRMINO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de setembro de 2019.

O DELMO LEÃO
Prefeito

Autor do Projeto: Vereador Adriano Zago

LEI Nº 13.198, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

ALTERA A LEI 12.680, DE 11 DE MAIO DE 2017 QUE DENOMINA DE RUA WALTENO MIRANDA DE MENDONÇA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 12.680, de 11 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua 1B1-04, localizado entre a Ave. Mansur e a Rua Valdo José Lemos da Silva, no Loteamento Residencial Fruta do Conde, passa a denominar-se Rua WALTENO MIRANDA DE MENDONÇA.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de setembro de 2019.

O DELMO LEÃO
Prefeito

Autor do Projeto: Vereador Doca Mastroiano

LEI Nº 13.199, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

ALTERA A LEI 12.681, DE 11 DE MAIO DE 2017 QUE DENOMINA DE RUA DOLORITA EVANGELISTA DE ANDRADE O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da lei nº 12.681, de 11 de Maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua 1B2-05, localizado entre a Rua 1B2-05 e a Rua 1B2-07, no Loteamento Residencial Fruta do Conde, passa a denominar-se Rua DOLORITA EVANGELISTA DE ANDRADE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de setembro de 2019.

O DELMO LEÃO
Prefeito

Autor do Projeto: Vereador Doca Mastroiano

LEI Nº 13.200, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

ALTERA A LEI 12.682, DE 11 DE MAIO DE 2017 QUE DENOMINA DE RUA JOÃO EVANGELISTA FILHO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da lei nº 12.682, de 11 de Maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - O logradouro público conhecido como Rua 1B2-06, localizado entre a Rua 1B2-06 e a Rua Marcília Francisca de Oliveira, no Loteamento Residencial Fruta do Conde, passa a denominar-se Rua JOÃO EVANGELISTA FILHO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de setembro de 2019.

O DELMO LEÃO
Prefeito

Autor do Projeto: Vereador Doca Mastroiano

LEI Nº 13.201, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

ALTERA A LEI 12.694, DE 17 DE MAIO DE 2017 QUE DENOMINA DE RUA PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da lei nº 12.694, de 17 de Maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua 1B1-02, localizado entre a Av. Mansur e a Rua Mançúeto Rodrigues da Silva, no Loteamento Residencial Fruta do Conde, passa a denominar-se Rua PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de setembro de 2019.

ODELMO LEÃO
Prefeito

Autor do Projeto: Vereador Doca Mastroiano

DECRETOS

DECRETO Nº 18.274, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

ALTERA O DECRETO Nº 17.667, DE 29 DE JUNHO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE “DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD, PARA O MANDATO DE 2018 A 2020, E REVOGA OS DECRETOS NºS 17.582, DE 8 DE MAIO DE 2018, 17.613, DE 25 DE MAIO DE 2018, E 17.638, DE 12 DE JUNHO DE 2018” E REVOGA O DECRETO Nº 17.731, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos artigos 4º e 6º da Lei nº 10.326, de 24 de novembro de 2009 e suas alterações e no Decreto nº 12.156, de 25 de março de 2010 e suas alterações,
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 17.667, de 29 de junho de 2018 e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

II – ...

a) ...

2. Leandro Martins Borges – suplente;

b) ...

2. Lázaro Martins da Silva – suplente;

c) ...

1. Mário Silvio Pereira – titular;

2. Sônia Gomes do Carmo – suplente;

...” (NR)

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 17.731, de 14 de agosto de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de setembro de 2019.

ODELMO LEÃO
Prefeito

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 18.275, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito do Município de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 13.042 de 28 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 102.717,23 (cento e dois mil, setecentos e dezessete reais e vinte e três centavos), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.034 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
Subunidade: 02.034.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO
Função: 4 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
Proj. Atividade: 2585 Manutenção dos Serviços Administrativos
Natureza Despesa: 449052 Equip. e Material Permanente 102.717,23
Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Total: 102.717,23

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Subunidade: 02.006.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função: 99 Reserva de Contingência
Subfunção: 999 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Proj. Atividade: 9001 Reserva de Contingência Para Suplementações
Natureza Despesa: 999999 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS 102.717,23
Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Total: 102.717,23

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 19 de setembro de 2019.

ODELMO LEÃO
Prefeito Municipal

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETOS S/Nº

DECRETO S/Nº

EXONERA DO CARGO DE ASSISTENTE DE APOIO A ENFERMAGEM II CC-9, MAISA MARQUES DUARTE GOMES.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no inciso II do artigo 49 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, MAISA MARQUES DUARTE GOMES,

matrícula nº 21.848-0, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio a Enfermagem II CC-9, da Secretaria Municipal de Saúde, retroativo a 9 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de setembro de 2019.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

EXONERA O SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSSES, PADRÃO 3, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, RONALDO MANUEL DE FIGUEIREDO JUNIOR.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no inciso II do artigo 48 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

Considerando o Formulário de Desligamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, RONALDO MANUEL DE FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula nº 25.611-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Zoonoses, Padrão 3, Nível de Qualificação Ensino Fundamental Completo, da Secretaria Municipal de Saúde, retroativo a 16 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de setembro de 2019.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

EXONERA DO CARGO DE ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO II CC-18, THIAGO MACEDO OLIVEIRA SIQUIEROLI.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no inciso II do artigo 49 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, THIAGO MACEDO OLIVEIRA SIQUIEROLI, matrícula nº 29.713-5, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo II CC-18, da Secretaria Municipal de Saúde, retroativo a 12 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de setembro de 2019.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO II CC-18, GIOVANNA LINHARES SILVÉRIO.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso II do artigo 13 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada GIOVANNA LINHARES SILVÉRIO, para o cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo II CC-18, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de setembro de 2019.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

DECLARA ESTÁVEL A SERVIDORA DENISE HONORATO PRUDENTE SANTANA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 426, de 19 de julho de 2006,

Considerando a avaliação de desempenho realizada pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório,

Considerando que o período de Estágio Probatório da referida servidora foi prorrogado, com base na Lei Complementar nº 426 de 19 de julho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada estável a servidora DENISE HONORATO PRUDENTE SANTANA, matrícula nº 22.377-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil I, Padrão 5, Nível de Qualificação Graduação, a contar de 11 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de setembro de 2019.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL, PADRÃO 13, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – DOUTORADO, ERLANDIA SILVA PEREIRA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Padrão 13, Nível de Qualificação – Doutorado, a servidora

ERLANDIA SILVA PEREIRA, matrícula nº 10.817-0, inscrita no CPF sob o nº 626.734.326-04, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Processo Administrativo nº 345/2019 – AVI-RTC, a partir de 19 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 19 de setembro de 2019.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente do IPREMU

PORTARIAS

PORTARIA Nº 47.396, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA E DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE.

O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pelo Decreto Municipal nº. 8.701, de 30 de janeiro de 2002 e pela Lei Municipal nº. 9.279 de 25 de julho de 2006 e com fulcro na Lei Municipal nº. 8.814, de 30 de agosto de 2004 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo destinado a apurar, em face da permissão P-0403, do serviço de transporte individual de passageiros, em veículo de aluguel, na modalidade táxi, a ocorrência de infração ao art. 66, V – Grupo E, inc. “e”, da Lei nº. 10.153/2009 e aplicar a penalidade de cassação da permissão, se for o caso.

Art. 2º. Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, destinada à apuração dos fatos de que trata o art. 1º desta Portaria, sendo:

Titulares	Suplentes
Aline de Oliveira Mendes – matrícula nº. 20.859-0; OAB/MG 103.655	Daniela Soares da Silva – matrícula nº. 21.540-6
Vinicius Vieira – matrícula nº. 25.028-7	Luíza Hernandes – matrícula nº. 21.063-3
Valéria de Oliveira – matrícula nº. 10.946-0	Lorrayne Simões Alves – matrícula nº. 23.711-6

Art. 3º. Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa em termo próprio ou em relatório final conclusivo exarado pela comissão nos próprios autos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de setembro de 2019.

DIVONEI GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 47.397, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 728/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, inciso XIX da Lei Municipal nº 12.619, de 17 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho

de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, no âmbito do Contrato Administrativo nº 728/2019, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2019-Prodaub, processo de participação nº 283/2019, firmado entre o Município de Uberlândia e a empresa Comtech Informática Ltda., cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de equipamento de informática, tipo microcomputador:

I – Karius Lemes Rodrigues, matrícula nº 20.870-1, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo de Recursos Tecnológicos, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento o servidor Marco Antônio de Castro Palhares Filho, matrícula nº 29.670-8, ocupante do cargo de Assessor Administrativo e Financeiro; e

II – Müller Soares Fonseca da Mota, matrícula nº 18.631-7, ocupante do cargo de Coordenador Técnico de Informática, para a função operacional de Fiscal de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal o servidor Gabriel Castro Silva, matrícula nº 28.496-3, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de setembro de 2019.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 47.398, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS QUE ESPECIFICA

A Secretária Municipal Administração, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no inciso XX do artigo 2º da Lei Municipal nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os agentes públicos a seguir relacionados como gestores e fiscais dos seguintes contratos:

I – Contrato nº 359/2019, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 287/2019, Publicado no Diário Oficial do Município nº 5611, em 26/04/2019, firmado entre o Município de Uberlândia e Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, cujo objeto é prestação de serviços técnicos especializados que visam o planejamento, a operacionalização, a organização e a execução do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva.

a) Marly Vieira da Silva Melazo, matrícula, 29.115-3, Secretária Municipal de Administração, para a função de Gestor do Contrato e na sua ausência ou impedimento legal, Cesira Marcia dos Santos, matrícula nº 12.864-3, Assessora Municipal de Administração, e

b) Cesira Marcia dos Santos, matrícula nº 12.864-3, Assessora Municipal de Administração, para a função de Fiscal de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal, Andrea Gonçalves Borges, matrícula 20.323-87, Psicólogo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Uberlândia, 19 de setembro de 2019.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 47.399, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

CREDENCIA O SERVIDOR QUE MENCIONA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, XXXII, da Lei nº 12.620, de 17 de janeiro de 2017, e com fulcro no Decreto nº 10.882, de 1º de outubro de 2007 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o seguinte servidor, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, para a condução de veículos oficiais leves, nos termos do Decreto Municipal nº 10.882, de 1º de outubro de 2007 e suas alterações:

I – Marcos Henrique Gonçalves, matrícula nº 11510-0, ocupante do cargo de Diretor de Estatísticas e Controle de Tráfego em Área, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 01292124606, com validade até 19/07/2024;

Parágrafo único. O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais para fiscalizar, inspecionar, diligenciar, executar ou dirigir atividades que exijam o máximo de aproveitamento do tempo.

Art. 2º O servidor de que trata esta Portaria estará autorizado a conduzir apenas os veículos que sejam compatíveis com sua categoria de habilitação.

Art. 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido do Secretário Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante à Diretoria de Operações e Manutenção, por conveniência e oportunidade e, ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de setembro de 2019.

DIVONEI GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

FÁBIO OLIVEIRA DE MELO
Diretor Geral de Operações e Manutenção

WALKÍRIA BORGES NAVES LORENO
Secretária Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos

PORTARIA Nº 47.400, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

CREDENCIA OS SERVIDORES QUE MENCIONA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, XXXII, da Lei nº 12.620, de 17 de janeiro de 2017, e com fulcro no Decreto nº 10.882, de 1º de outubro de 2007 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º Credenciar os seguintes servidores, lotados na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, para a condução de veículos oficiais leves, nos termos do Decreto Municipal nº 10.882, de 1º de outubro de 2007 e suas alterações:

I – Cláudio Messias Henrique, matrícula nº 6380-0, ocupante do cargo de Fiscal de Transportes, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 03880783106, com validade até 23/09/2020;

II – Erinon José da Silva, matrícula nº 21058-7, ocupante do cargo de Fiscal de Transportes, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 02466559105, com validade até 21/06/2022;

III – Giuliano Fagundes Batoni, matrícula nº 21060-9, ocupante do cargo de Fiscal de Transportes, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 02851860149, com validade até 21/10/2019;

IV – Juanderson Andretta Castro, matrícula nº 26762-7, ocupante do cargo de Fiscal de Transportes, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 00904977991, com validade até 30/12/2019;

V – Paulo César Hortense, matrícula nº 10889-8, ocupante do cargo de Fiscal de Transportes, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 01292542892, com validade até 19/02/2020.

Parágrafo único. Os servidores ora credenciados estarão autorizados a utilizar os veículos oficiais para fiscalizar, inspecionar, diligenciar, executar ou dirigir atividades que exijam o máximo de aproveitamento do tempo.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Portaria estarão autorizados a conduzir apenas os veículos que sejam compatíveis com sua categoria de habilitação.

Art. 3º Os credenciamentos de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido do Secretário Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante à Diretoria de Operações e Manutenção, por conveniência e oportunidade e, ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de setembro de 2019.

DIVONEI GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

FÁBIO OLIVEIRA DE MELO
Diretor Geral de Operações e Manutenção

WALKÍRIA BORGES NAVES LORENO
Secretária Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos

PORTARIA Nº 47.401, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004 e suas alterações;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do (s) processo (s),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, a compensação de dias de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal descrito a seguir, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço acostada aos autos do respectivo processo:

I – Cleusa Euripedes Marques, matrícula nº 8.026-8, Agente de Apoio Operacional, Padrão 14, Ensino Fundamental Incompleto, período aquisitivo de 31/03/2007 a 28/03/2012, 09 (nove) dias – Processo nº 16.878/2019;

II – Maria de Sousa Costa, matrícula nº 11.129-5, Agente de Apoio Operacional, Padrão 13, Ensino Fundamental Completo, período aquisitivo de 07/09/1999 a 04/09/2004, 04 (quatro) dias – Processo nº 4.176/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de setembro de 2019.

JOÃO BATISTA FERREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 47.402, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004 e suas alterações;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do (s) processo (s),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a compensação de dias de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal descrito a seguir, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço acostada aos autos do respectivo processo:

I – Cleber Marcelino de Oliveira, matrícula nº 16.475-5, Agente da Autoridade de Trânsito, Padrão 9, Ensino Médio, período aquisitivo de 04/09/2001 a 02/09/2006, 02 (dois) dias – Processo nº 5.271/2019;

II – Darly Delfino Carrara, matrícula nº 10.894-4, Fiscal de Transportes, Padrão 13, Especialização, período aquisitivo de 13/05/2004 a 11/05/2009, 03 (três) dias – Processo nº 7.456/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de setembro de 2019.

DIVONEI GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 47.403, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004 e suas alterações;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do (s) processo (s),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho

e Habitação, a compensação de dias de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal descrito a seguir, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço acostada aos autos do respectivo processo:

I – Doulinger Rodrigues, matrícula nº 20.813-2, Oficial Administrativo, Padrão 5, Especialização, período aquisitivo de 24/08/2009 a 22/08/2014, 01 (um) dia – Processo nº 16.643/2019;

II – Thais Ribeiro de Freitas Naves, matrícula nº 19.991-5, Oficial Administrativo, Padrão 7, Superior, período aquisitivo de 11/09/2006 a 09/09/2011, 05 (cinco) dias – Processo nº 12.267/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de setembro de 2019.

IRACEMA BARBOSA MARQUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISOS E COMUNICADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 298/2019
CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO UNITÁRIO”
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde no município de Uberlândia. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 22/10/2019, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Uberlândia, MG, 17 de setembro de 2019.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 615/2019
CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”
LICITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS, DEFESA CIVIL E DEFESA SOCIAL, através da DIRETORIA DE COMPRAS - Fará realizar licitação supramencionada - Objeto: aquisição materiais de diversos (verniz acrílico, cera acrílica e manta asfáltica). A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 horas do dia 21/10/2019, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Uberlândia, 18 de setembro de 2019

MÔNICA MARIA COSTA
Coordenadora do Núcleo de Editais – Diretoria de Compras

ATO DE HABILITAÇÃO
Referência: Concorrência Pública nº 560/2019
OBJETO – Seleção e contratação de empresa habilitada para execução de reforma do Centro Administrativo Virgílio Galassi e Câmara Municipal de Uberlândia, localizados no Município de Uberlândia – MG.
A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Municipal nº 17.887/2018, comunica aos

interessados que após a análise dos documentos de habilitação apresentado pelo licitante, mantém-se o seguinte resultado:

Licitante habilitado:

1. G C E S/A.

Dê ciência a todos os interessados, ficando resguardado o contraditório e a ampla defesa.

Uberlândia, 18 de setembro de 2019

Daniel de Almeida
Maria Barbosa Policarpo
Arthur Lapa Medeiros

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 188/2019

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 188/2019, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é a aquisição de eletrodomésticos, conforme todas as especificações contidas no Edital, às empresas, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR OFERTADO	MARCA
1	Fogão doméstico, elétrico, de mesa (cooktop), alimentação elétrica 220v, com 04 (quatro) bocas, acendimento automático, com no mínimo 03 (três) estágios, sem forno, sem prateleiras, dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AXLXP): 55 X 600 X 550mm, com display digital touch screen, superfície vitrocerâmica. O produto deverá estar de acordo com as normas NBR de segurança vigentes, possuir manual de instrução em Português, selo PROCEL e garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega	COMIGO COMERCIAL MINAS GOIAS LTDA	R\$1.846,00	Fischer
2	Geladeira com capacidade mínima 240 litros	GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$1.135,00	Electrolux Degelo Prático RE31
3	TV LED de 50 polegadas	CONCORRENCIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$1.940,00	Philco PTV50F60SN
4	Telefone com fio, com identificador de chamadas, display luminoso, viva-voz com ajuste de volume, led para sinalização de chamada, uso em mesa ou parede, chamada em espera, discagem direta para, no mínimo, 03 (três) números e indireta para, no mínimo, 10 (dez) números, registro de pelo menos 20 (vinte) chamadas recebidas (atendidas e não atendidas) e 20 (vinte) chamadas realizadas, menu em português e garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses.	COMIGO COMERCIAL MINAS GOIAS LTDA	R\$123,33	INTELBRAS T60ID
5	Ventilador para parede, oscilante, 60cm, bivolt, potência de 140 W, cor: preta, grade em polipropileno na cor preta	CONCORRENCIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$180,00	Ventidelta
7	Bebedouro industrial, em aço inox, capacidade do reservatório de 100 litros, com 03 (três) torneiras cromadas, sendo duas de água gelada e uma de água natural, com 07 (sete) níveis de temperatura, aparelho de água frontal de aço inox com dreno, 220V. Garantia mínima de 01 (um) ano	E.S COMERCIO E LICITACOES EIRELI	R\$1.664,99	Karina
8	Aparelho televisor, smart TV, LED, 4K, mínimo de 50 polegadas com características equivalentes ou superiores encontradas nas marcas SAMSUNG, LG OU PHILIPS	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	R\$1.931,83	AOC Envision LE50U7970S

O julgamento foi “menor preço por item”, cujos valores ofertados foram declarados vencedores e adjudicados por serem vantajosos para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 18 de setembro de 2019

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

ANA PAULA PROCÓPIO JUNQUEIRA
Secretária Municipal de Governo e Comunicação

RAPHAEL LELES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 255/2019

Por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, o Sr Gladstone Rodrigues da Cunha Filho, Secretário Municipal de Sapude, resolve:

ADJUDICAR o objeto do certame dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 29, 30, 32, 34, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49 e 50 e HOMOLOGAR, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, dos objetos licitados, às licitantes: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO, CM HOSPITALAR S.A, HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, BH FARMA COMÉRCIO LTDA e ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 255/2019, que é aquisição de medicamentos para cumprimento de demandas judiciais, conforme todas as especificações contidas no Edital, onde o julgamento foi “menor preço por item”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 18 de setembro de 2019.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS DE ATAS E CONTRATOS

REPUBLICADO COM CORREÇÕES

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 265/2019, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS CONVENCIONAL, COM MOTORISTA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E EXODO TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI-EPP (1º ADITIVO).

Pelo presente instrumento rescisório, o Município de Uberlândia, com sede nesta cidade, na Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº 600, Bairro Santa Mônica, inscrito no CNPJ sob o nº 18.431.312/0007-00, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, IRACEMA BARBOSA MARQUES, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de suas atribuições, por delegação de poderes conferidas pelo Decreto Municipal nº 16.926/201, doravante CONTRATANTE, dá por RESCINDIDO, a prevalecer a partir da presente data, o instrumento contratual nº 265/2019, que mantinha por foça do processo de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 0576/2018, homologada em 08/02/2019, com fulcro na Cláusula 10ª (décima) do contrato de origem, no artigo 78, incisos I e VI, e no artigo 79, inciso I, c/c § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, o contrato em voga com a empresa ÊXODO TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI-EPP, empresa estabelecida na cidade de Boa Viagem-CE, na Rua Manoel Araújo Marinho, nº 397, apto 102, Bairro Alto do Motor, CEP: 63.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.271.579/0001-05, representada por RAFAEL DA SILVA SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.009.189.070 SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 044.348.063-00, doravante CONTRATADA.

Para que produzam jurídicos e legais efeitos faz-se publicar esta rescisão em sua íntegra no DOM (Diário Oficial do Município) dando ciência a CONTRATADA e aos demais interessados.

Uberlândia-MG, 12 de agosto de 2019.

REPUBLICADO COM CORREÇÕES

EXTRATO CONTRATO Nº. 463/2019 - 1º TERMO ADITIVO
PREGAO ELETRONICO Nº: 00136/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMMASU

CONTRATADA: SILVEIRA GUIMARAES MATERIAIS PARA

CONSTRUCAO EIRELI CNPJ Nº: 06.085.603/0001-10
RESPONSÁVEL LEGAL: IRIS ELI DA SILVEIRA REZENDE CPF Nº:
***.875.986-**

OBJETO: ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (BLOCOS DE CONCRETO) E DE CABOS PARA ENXADA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO – CEMITÉRIO CAMPO DO BOM PASTOR.

VALOR: R\$3.296,20 (TRES MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 26786-2-171-15-451-5002-339030-030126816-2-184-15-452-5001-339030-0301

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, I, “B”, § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 18/2017 - 5º TERMO ADITIVO

PREGAO PRESENCIAL nº: 00463/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMS

CONTRATADA: ADESC - GESTAO DE DOCUMENTOS EIRELI - ME CNPJ Nº: 22.678.245/0001-05

RESPONSÁVEL LEGAL: LUCIA HELENA FERREIRA MENDONÇA COSTA CPF Nº ***.955.556-**

OBJETO: ALTERA NATUREZA JURÍDICA, ENDEREÇO E REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 517/2018 - 1º TERMO ADITIVO

PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00758/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - PROCON

CONTRATADA: OLIVEIRA & LOURENCO INDUSTRIA DE PANIFICACAO LTDA -EPP CNPJ Nº: 09.402.149/0001-71

RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA DA CONCEICAO SOUSA OLIVEIRA CPF Nº: ***.647.506-**WANDERLEI JOSE DE OLIVEIRA CPF Nº: ***.741.286-**

OBJETO: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS, ANTES REALIZADO NA AV. AFONSO PENA, 1.612, BAIRRO APARECIDA, PASSANDO A SER REALIZADA NA NOVA SEDE, ESTA, LOCALIZADA À AV. BENJAMIM MAGALHÃES, Nº 03, BAIRRO TIBERY, EM ATENDIMENTO À SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

FICHA/DOTAÇÃO: 24856-2-319-4-122-4009-339030-0402

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019

EXTRATOS DIVERSOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0167 / 2019

PARTES: Município de Uberlândia x Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD

FUNDAMENTO: Lei Complementar Federal n. 101, de 04.05.2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 12.979, de 08.08.2018; Lei Orçamentária Anual n. 13.042, de 28.12.2018; Lei Autorizativa n.13.164. de 09.08.2019; Lei Federal n. 4.320, de 17.03.1964; Lei Federal n. 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações; Decreto Municipal n. 17.415, de 28.12.2017 e suas alterações; Decreto Municipal n. 16.926 de 05.01.2017 e alterações posteriores, bem como no Processo de Dispensa n. 83 / 2019 e no Plano de Trabalho – Anexo I que faz parte integrante e indissociável deste instrumento.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de

recursos para a Organização da Sociedade Civil, oriundos deste Município, nos termos da Lei autorizativa própria, e conforme estabelecido no Plano de Trabalho–Anexo I.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1005.2.987; U.O.; 09, U.A.; 01, ND 4.4.50.42.

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2019

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 169/2019

PARTES: Município de Uberlândia x Fundação Cultural e Assistencial Filadélfia - Monte Hebron

FUNDAMENTAÇÃO: Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa nº 13.088 de 23/04/2019 alterada pela Lei 13.171 de 19/08/2019, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, na Lei nº 4.320 de 17/03/1964, na Lei nº 13.019 de 31/07/2014, e suas alterações, no Decreto Municipal nº 17.415 de 28/12/2017, no Decreto nº 16.926 de 05/01/2017, e alterações posteriores, no Processo de Dispensa nº 80/2019 e no Plano de Trabalho - Anexo I, parte integrante e indissociável deste instrumento.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

OBJETO: Transferência de parcelas de recursos proporcionais conforme lei autorizativa nº 13.088, de 23/04/2019 alterada pela Lei 13.171 de 19/08/2019 do repasse do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, para desenvolver ações previstas no Plano de Trabalho - Anexo I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.2001.2.041 – UO: 07; UA: 01 – ND 4.4.50.42

VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será a partir de 03/09/2019 até 30/11/2019;

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 170/2019

PARTES: Município de Uberlândia x Fundação Cultural e Assistencial Filadélfia - Res. Pequís

FUNDAMENTAÇÃO: Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa nº 13.088 de 23/04/2019 alterada pela Lei 13.171 de 19/08/2019, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, na Lei nº 4.320 de 17/03/1964, na Lei nº 13.019 de 31/07/2014, e suas alterações, no Decreto Municipal nº 17.415 de 28/12/2017, no Decreto nº 16.926 de 05/01/2017, e alterações posteriores, no Processo de Dispensa nº 81/2019 e no Plano de Trabalho - Anexo I, parte integrante e indissociável deste instrumento.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

OBJETO: Transferência de parcelas de recursos proporcionais conforme lei autorizativa nº 13.088, de 23/04/2019 alterada pela Lei 13.171 de 19/08/2019 do repasse do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, para desenvolver ações previstas no Plano de Trabalho - Anexo I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.2001.2.041 – UO: 07; UA: 01 – ND 4.4.50.42

VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será a partir de 03/09/2019 até 30/11/2019;

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 172/2019

PARTES: Município de Uberlândia x Fundação Maçônica Manoel dos Santos - Centro de Educação Infantil Tia Lia

FUNDAMENTAÇÃO: Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa nº 13.172 de 19/08/2019, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, na Lei nº 4.320 de 17/03/1964, na Lei nº 13.019 de 31/07/2014, e suas alterações, no Decreto Municipal nº 17.415 de 28/12/2017, no Decreto nº 16.926 de 05/01/2017, e alterações posteriores, no Processo de Dispensa nº 82/2019 e no Plano de Trabalho - Anexo I, parte integrante e indissociável deste instrumento.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

OBJETO: Transferência de recursos financeiros conforme Lei Autorizativa nº 13.172, de 19/08/2019 para execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, conforme

Plano de Trabalho - Anexo I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.051 – UO: 07; UA: 01 – ND 4.4.50.42

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Colaboração será a partir de 06/09/2019 até 30/11/2019;

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2019.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Doador: Município de Uberlândia

Donatária: Fundação Uberlandense de Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL
Fundamento: art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 17, II, “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas posteriores alterações.

Objeto: Doação de 01 (um) veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, placa GYI-7916, frota nº 623, para ser utilizado nas atividades desenvolvidas pela donatária.

Data da Assinatura: 22 de Agosto de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Doador: Município de Uberlândia

Donatária: Fundação Uberlandense de Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL
Fundamento: art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 17, II, “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas posteriores alterações.

Objeto: Doação dos bens denominados como: 02 (dois) aparelhos de pressão de pernas, patrimônios nº 168706 e 171927; 02 (dois) aparelhos de rotação dupla, patrimônios nº 168708 e 193944; 02 (dois) esquis, patrimônios nº 168703, 168704; 02 (dois) esquis duplos, patrimônios nº 171924 e 171925; 02 (dois) exercitadores, patrimônios nº 168705, 171928; 01 (uma) placa orientativa, patrimônio nº 195940; 01 (uma) remada sentada, patrimônio nº 195941; 02 (dois) dois simuladores de caminhada, patrimônios nº 168709 e 193904; 02 (dois) simuladores da cavalgada, patrimônios nº 195944 e 193902; e 01 (um) simulador de remo, patrimônio nº 171923, para serem utilizados nas atividades desenvolvidas pela donatária.

Data da Assinatura: 23 de Agosto de 2019.

DIVERSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES

A DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO – NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTO DE ISS, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) em seu(s) respectivo(s) endereço(s), do lançamento de IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA de que trata a Lei nº 1448/1966, Lei Complementar nº 336/2003 e Decreto nº 10957/2007 e Lei Complementar 123/2006.

CONTRIBUINTE	CMC	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ELETRÔNICA
FERNANDA SILVEIRA VIEIRA ME	49423200	12495/2019	40727/2019

O fundamento legal da presente intimação encontra-se disposto no art. 11, IV da Lei Complementar nº 508 de 17 de dezembro de 2009 alterada pela Lei Complementar nº 522 de 22 de março de 2011.

O(s) contribuinte(s), caso queira(m), poderá(ão) apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 dias, contados desta notificação (art. 34, I, Lei Complementar nº 508/2009).

O não pagamento do crédito tributário e/ou a não impugnação no prazo supra assinalado, importará na sua inscrição em dívida ativa, conforme autoriza o art. 49 da Lei 1448/66, acrescido de juros, multa e atualização monetária, nos termos dos arts. 27, §2º, 75, inciso IV, alíneas “a” a “d” da Lei nº 1448/66 e art. 23 da Lei Complementar nº 261/01.

Informa-se, por fim, que o presente EDITAL encontra-se afixado nas

dependências da Prefeitura Municipal de Uberlândia, à Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bairro Santa Mônica, CEP: 38408-150.

Uberlândia, 13 de setembro de 2019.

LUIZ CARLOS ALVES MAMEDE

Coordenador do Núcleo de Fiscalização e Lançamento de ISS

LÊDA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA

Diretora de Fiscalização e Lançamento Tributário

HENCKMAR BORGES NETO

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES

A DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO – NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTO DE ISS, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) em seu(s) respectivo(s) endereço(s), do lançamento de IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA de que trata a Lei nº 1448/1966, Lei Complementar nº 336/2003 e Decreto nº 10957/2007 e Lei Complementar 123/2006.

CONTRIBUINTE	CMC	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ELETRÔNICA
LUIZ ANTONIO RICARDO	49540700	9079/2019	40699/2019

O fundamento legal da presente intimação encontra-se disposto no art. 11, IV da Lei Complementar nº 508 de 17 de dezembro de 2009 alterada pela Lei Complementar nº 522 de 22 de março de 2011.

O(s) contribuinte(s), caso queira(m), poderá(ão) apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 dias, contados desta notificação (art. 34, I, Lei Complementar nº 508/2009).

O não pagamento do crédito tributário e/ou a não impugnação no prazo supra assinalado, importará na sua inscrição em dívida ativa, conforme autoriza o art. 49 da Lei 1448/66, acrescido de juros, multa e atualização monetária, nos termos dos arts. 27, §2º, 75, inciso IV, alíneas “a” a “d” da Lei nº 1448/66 e art. 23 da Lei Complementar nº 261/01.

Informa-se, por fim, que o presente EDITAL encontra-se afixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Uberlândia, à Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bairro Santa Mônica, CEP: 38408-150.

Uberlândia, 16 de setembro de 2019.

LUIZ CARLOS ALVES MAMEDE

Coordenador do Núcleo de Fiscalização e Lançamento de ISS

LÊDA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA

Diretora de Fiscalização e Lançamento Tributário

HENCKMAR BORGES NETO

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES

A DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO – NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTO DE ISS, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR o(s) contribuinte(s) relacionado(s) em anexo, não localizado(s) em seu(s) respectivo(s) endereço(s), do lançamento de IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA de que trata a Lei nº 1448/1966, Lei Complementar nº 336/2003 e Decreto nº 10957/2007 e Lei Complementar 123/2006.

O fundamento legal da presente intimação encontra-se disposto no art. 11, IV da Lei Complementar nº 508 de 17 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 522/2011.

O(s)contribuinte(s),casoqueira(m),poderá(ão)apresentarIMPUGNAÇÃO no prazo de 30 dias, contados desta notificação (art. 34, I, Lei Complementar n.º 508/2009). O não pagamento do crédito tributário e/ou a não impugnação no prazo supra assinalado, importará na sua inscrição em dívida ativa, conforme autoriza o art. 49 da Lei 1448/66, acrescido de juros, multa e atualização monetária, nos termos dos arts. 27, §2º, 75, inciso IV, alíneas “a” a “d” da Lei n.º 1448/66 e art. 23 da Lei Complementar n.º 261/01.

Informa-se, por fim, que o presente EDITAL encontra-se afixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Uberlândia, à Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bairro Santa Mônica, CEP: 38408-150.

Uberlândia, 16 de setembro de 2019.

LUIZ CARLOS ALVES MAMEDE
Coordenador do Núcleo de Fiscalização e Lançamento de ISS

LÊDA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretora de Fiscalização e Lançamento Tributário

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTO ELETRÔNICO DE ISS (NLEs)
PARA A COMPETÊNCIA DE JULHO/2019 - VENCIMENTO EM
30/09/2019

CMC	CNPJ	Razão Social	Nº Nle
218.684-00	15.433.737/0001-75	4L SERVICOS MEDICOS LTDA	0352202019
492.990-00	33.385.297/0001-00	A. R. REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.	0355562019
228.792-00	17.089.659/0001-69	A. C. A SERVICOS QUALIFICADOS LTDA	0352362019
255.390-00	20.127.310/0001-89	A2 CONSULTORIA AMBIENTAL - EIRELI - ME	0352962019
134.084-00	03.583.633/0001-68	ABGROUP DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS EIRELI	0350262019
167.921-00	06.260.928/0001-91	ABRAO & OLIVEIRA CLINICA MEDICA LTDA	0350662019
182.671-00	08.613.491/0001-58	ACONTECE & LAZER LTDA - ME	0350992019
154.249-00	05.128.867/0001-40	ACPE - ASSESSORIA ,CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ECONOMICO	0350462019
473.043-00	32.011.719/0001-14	ACRANE & BAREZZI ASSESSORIA EMPRESARIAL E REPRESENTACOES LTDA - ME	0355332019
278.201-00	23.952.254/0001-05	ADEMAR CASSIANO DA SILVA	0353822019
061.730-00	22.235.824/0001-83	ADM - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	0349812019
275.817-00	23.425.991/0001-50	AERO MANUTENCAO E SERVICOS EIRELI - ME	0353722019
162.336-00	05.805.248/0001-43	AGENCIA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA ELETRICA LTDA	0350562019
155.363-00	05.250.537/0001-23	AGRO M & E REPRESENTACOES LTDA	0350482019
207.362-00	13.180.077/0001-32	AH-N TRANSPORTE DE LOCAAO LTDA - ME	0351812019
110.246-00	01.215.170/0001-56	AIR CARGO TRANSPORTES LTDA	0349982019
273.830-00	22.818.662/0001-06	AJ SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME	0353632019
188.630-00	09.472.375/0001-29	AJS - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME	0351182019
205.429-00	12.702.512/0001-89	ALAN FERNANDO BATISTA	0351732019
185.062-00	08.946.281/0001-81	ALBOR CONSULTORIA, NEGOCIOS E REPRESENTACOES LTDA. - ME	0351042019
280.004-00	16.580.943/0001-70	ALCER CONSULTORIA LTDA - ME	0353912019
198.135-00	11.269.791/0001-76	ALDEIA AGROPECUARIA REPRESENTACOES LTDA	0351502019
128.130-00	03.097.137/0001-02	ALERTA TOTAL SEGURANCA E ASSESSORIA PARTICULAR LTDA - ME	0350202019
290.019-00	27.068.638/0001-10	ALEXANDER RR CARDIOLOGIA - EIRELI	0354492019
271.761-00	22.244.129/0001-88	ALINE PETTERSEN DA SILVA - ME	0353442019
296.714-00	05.956.341/0001-59	ALMEIDA E FERREIRA SERVICOS LTDA ME	0355012019
168.452-00	06.324.240/0001-28	ALMITAK LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	0350672019
212.706-00	13.903.702/0002-08	ALTERNATIVA ORGANIZACAO CONTABIL & PLAN EMPRESARIAL LTDA ME	0352022019
290.522-00	27.203.836/0001-40	ALVES & BOZOLA ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	0354542019
166.125-00	06.099.713/0001-30	ALVES BORGES REPRESENTACOES LTDA	0350622019
204.662-00	12.522.707/0001-47	AMAURI DIVINO DE MORAES	0351702019
177.210-00	07.662.572/0001-85	AMBIENTS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME	0350852019
123.998-00	02.770.227/0001-41	AMCE AMARAL MENEZES CONSULT EMPRES LTDA	0350162019
188.543-00	09.456.078/0001-90	ANA CAROLINA LUCIANO GONCALVES ACADEMIA	0351172019
289.376-00	26.858.998/0001-53	ANA CAROLINA SILVA MANOEL CPF 10509608663 - ME	0354472019
286.952-00	29.736.118/0001-64	ANA PAULA RIBEIRO NEVES 00477561101	0354312019
262.219-00	21.700.051/0001-04	ANA PAULA RODRIGUES MOREIRA 05112375612	0353312019
244.274-00	18.861.604/0001-98	ANA SARA TOME BORGES - ME	0352672019
160.538-00	05.652.183/0001-43	ANDERLIZ REPRESENTACOES LTDA	0350542019

211.354-00	97.552.975/0001-64	ANDERSON MENEZES DOS SANTOS ASSESSORIA DE COBRANCAS	0351912019
489.585-00	32.850.680/0001-29	ANDREA YAMAMOTO CLINICA MEDICA LTDA	0355482019
289.110-00	26.774.696/0001-05	ANDREIA CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - ME	0354462019
279.289-00	24.252.505/0001-01	ANDRIEGO SOBREIRA FIGUEIRA 08209426699	0353882019
473.661-00	32.142.156/0001-01	ANGELO EDUARDO DE OLIVEIRA - ME	0355352019
188.309-00	09.427.987/0001-08	ANGIOCLINICA LTDA	0351142019
063.213-00	64.231.707/0001-91	ANJUS CABELEIREIROS LTDA - ME	0349842019
256.511-00	20.391.079/0001-36	AP GESTAO E ASSESSORIA CONDOMINIAL LTDA	0353042019
287.453-00	26.328.883/0001-57	APARECIDA MARIA DA CONCEICAO CONSTRUCOES EIRELI	0354352019
278.249-00	23.891.489/0001-34	APROVEH ASSOCIACAO PROFISSIONALIZANTE COM VALORES EDUCACIONAIS E HUMANOS	0353832019
036.561-00	19.994.979/0001-99	ARLINDO REPRESENTACOES LTDA	0349682019
296.914-00	29.084.475/0001-95	ARRUDA ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA	0355032019
205.740-00	12.823.200/0001-23	ARTHUR CORREA NEVES	0351752019
169.207-00	06.865.771/0001-28	ASSAURE - ASSOCIACAO DOS ARBITROS DOS ESPORTES AMADORES DE UBERLANDIA E REGIAO	0350702019
136.237-00	03.782.573/0001-02	ASSOCIACAO GRUPO SARAI	0350272019
288.312-00	26.581.219/0001-15	ATLANTICA CONSTRUCOES EIRELI - ME	0354412019
122.898-00	02.678.148/0001-05	ATOS NEGOCIOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0350142019
175.691-00	07.594.053/0001-27	AUDI - SAUDE UBERLANDIA LTDA - EPP	0350802019
152.291-00	04.947.350/0001-10	AUDICOM INFORMATICA LTDA	0350432019
209.981-00	13.722.050/0001-24	AUTO CAR DETROIT COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	0351852019
114.843-00	01.687.660/0001-55	AUTO ELETRICA UBERLANDIA PECAS E SERVICOS LTDA	0350022019
293.241-00	23.143.522/0006-52	AUTOTRANS TRANSPORTES URBANOS E RODOVIARIOS LTDA	0354722019
275.554-00	23.320.527/0001-07	AVANTE CAR SERVICE AUTOMOTIVO EIRELI	0353712019
159.196-00	05.527.754/0001-18	B & L COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0350522019
487.797-00	32.415.849/0001-12	B & N SERVICOS MEDICOS S/S LTDA - ME	0355432019
219.384-00	15.587.057/0001-06	BABEL TRADUCOES - EMPRESA JUNIOR DE TRADUCAO E REVISAO DE TEXTOS	0352222019
403.969-00	30.944.965/0001-01	BALDO GUIMARAES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	0355152019
415.553-00	31.145.374/0001-29	BANCO MOBI INVESTIMENTOS E CONSORCIOS LTDA - ME	0355202019
266.384-00	22.055.860/0001-65	BENEDITO TIBURCIO NOGUEIRA CPF. 303.196.256-72 - ME	0353402019
212.451-00	14.183.869/0001-23	BERTOLINI E BERTOLINI MARKETING LTDA	0351972019
259.584-00	21.067.383/0001-95	BICALHO ASSESSORIA MEDICA LTDA	0353172019
490.966-00	33.091.255/0001-66	BIOAGRO SOLUCOES E SERVICOS LTDA.	0355502019
293.115-00	27.982.731/0001-36	BLH DA SILVA CONSTRUCOES - ME	0354682019
272.056-00	22.327.867/0001-99	BOMBA INJETORA DOIS IRMAOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME	0353492019
279.932-00	24.425.056/0001-56	BPJ CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - ME	0353902019
197.664-00	11.191.348/0001-20	BR GESTAO DE RESIDUOS LTDA	0351492019
078.831-00	18.710.988/0020-00	BRASMIX ENGENHARIA DE CONCRETO S/A	0349892019
046.836-00	22.193.692/0001-74	BREDA ARTES GRAFICA LTDA	0349712019
291.467-00	27.504.461/0001-58	BRUNO PEREIRA DA SILVA SCALABRINI - ME	0354602019
078.243-00	71.144.802/0001-13	BUSSOLA CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	0349882019
190.535-00	10.239.658/0001-04	C & R AGRO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA	0351242019
293.259-00	13.001.760/0002-46	C T D R - CLINICA DE TRATAMENTO DE DOENCAS RENAIS EIRELI	0354732019
244.277-00	18.863.397/0001-00	C.R. ENGENHARIA - SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI - ME	0352682019
400.570-00	30.635.490/0001-63	CAMILO MAGNO GONCALVES - ME	0355092019
073.827-00	41.917.675/0001-87	CAMPOS JUNIOR CORRETORA DE SEGUROS E REPRES COM LTDA	0349862019
255.364-00	20.101.933/0001-82	CAMPOS MACHADO SERVICOS MEDICOS LTDA	0352952019
194.244-00	10.734.956/0001-70	CAPELE CABELO E PELE LTDA - ME	0351382019
182.452-00	08.585.029/0001-94	CARLOS & HENRIQUE REPRESENTACOES LTDA	0350982019
260.384-00	20.925.973/0001-49	CARLOS HUMBERTO BORGES	0353192019
474.055-00	32.164.680/0001-75	CARLOS VINICIO GONCALVES ROSA	0355382019
401.122-00	30.810.726/0001-50	CAROLINA NATASCHA CUNHA DEBS - ME	0355142019
282.879-00	25.284.433/0001-47	CARVALHO E SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0354152019
000.978-00	25.654.385/0001-31	CASA DE SAUDE SANTA MARTA S/A	0349622019
102.940-00	86.591.070/0001-87	CASA DO FIAT UBERLANDIA LTDA	0349922019
487.494-00	32.305.154/0001-88	CASA IME: SAUDE INTEGRAL LTDA	0355402019
282.758-00	25.232.146/0001-93	CC FRANCHISING LTDA	0354132019
196.919-00	10.400.682/0001-83	CEAP CENTRO AVANÇADO PERICIAL SS LTDA	0351462019
046.403-00	22.142.814/0001-01	CELSO DOS SANTOS	0349702019
224.434-00	16.777.157/0001-68	CENTER ODONTO LTDA	0352292019
107.490-00	00.880.239/0001-01	CENTRAL MAQUINAS ENGENHARIA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	0349972019
152.204-00	04.934.723/0001-19	CENTRO CULTURAL DAME LA MANO S/C LTDA - ME	0350422019
286.358-00	26.350.511/0001-27	CENTRO DE ENSINOS FUNDAMENTAL MEDIO E SUPERIOR EAD EIRELI - ME	0354282019
127.339-00	02.116.091/0001-50	CENTRO EDUCACIONAL SMILINGUIDO LTDA - ME	0350192019

431.338-00	31.664.335/0001-38	CENTRO ESPECIALIZADO DE TECNOLOGIA EM IMAGEM LTDA	0355272019
181.859-00	08.476.539/0001-23	CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA.	0350962019
291.030-00	30.065.836/0001-35	CENTRO MEDICO INTEGRADO EIRELI	0354552019
199.997-00	11.590.111/0001-11	CENTRO ODONTOLOGICO SALES MOLINERO LTDA	0351562019
146.965-00	04.573.888/0001-02	CERIMONIAL E TV LTDA	0350382019
184.622-00	08.814.395/0001-78	CESAR HUMBERTO CALIMAN	0351022019
229.450-00	17.163.525/0001-40	CHRONOS AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA	0352392019
281.783-00	24.961.233/0001-19	CIA DAS VALVULAS SERVICOS LTDA - ME	0354032019
261.077-00	21.446.512/0001-56	CIRURGIA PLASTICA VINICIUS DE FREITAS LTDA - ME	0353242019
211.613-00	14.011.574/0001-70	CLAUDIO ELIAS DE ABREU MOTA	0351932019
255.915-00	20.097.320/0001-19	CLAUDIO JOSE SANTOS 78378320600	0352992019
266.457-00	22.056.464/0001-52	CLEBER FERREIRA DA SILVA 93137443687	0353422019
255.892-00	20.254.503/0001-09	CLELIA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	0352982019
261.631-00	21.103.584/0001-09	CLEYTON LAZARO GONCALVES 69455171600	0353272019
160.228-00	05.622.184/0001-45	CLICK LOCAL PUBLICIDADE EIRELI - ME	0350532019
137.803-00	03.921.992/0001-88	CLINICA DE DIAGNOSTICO DR RASMO CARDOSO LTDA - EIRELI - ME	0350292019
218.705-00	15.466.153/0001-04	CLINICA DE FISIOTERAPIA E TERAPIAS COMPLEMENTARES LTDA	0352212019
129.019-00	03.186.393/0001-68	CLINICA DERMATOLOGICA DR. JEFFERSON M.C. SOUZA LTDA - EPP	0350222019
201.157-00	11.415.229/0001-03	CLINICA DR. DANIEL COUTINHO LTDA	0351592019
430.912-00	31.544.862/0001-09	CLINICA MATOS LTDA	0355252019
144.458-00	04.423.642/0001-54	CLINICA RENOVA LTDA	0350322019
272.952-00	22.583.192/0001-49	CM SERVICOS E COMERCIO EIRELI	0353552019
188.426-00	09.444.801/0001-10	CNF CONSULTORIO DE NUTRICAO FUNCIONAL E FITOTERAPIA LTDA	0351162019
191.451-00	10.364.713/0001-98	COM3 TECNOLOGIA LTDA	0351292019
258.642-00	20.996.307/0001-00	COMUNIKDUCARE PRESTACAO DE SERVICOS EM COMUNICACAO E EDUCACAO EIRELI - ME	0353142019
473.059-00	32.043.628/0001-60	CONCEPTUS PROTESE DIGITAL LTDA	0355342019
283.706-00	26.030.609/0001-05	CONSERVACAO E ADMINISTRACAO PRIMUS CLEAN LTDA	0354202019
293.909-00	28.187.500/0001-01	CONSTRUTORA E ESCAVACOES MBE EIRELI - ME	0354782019
262.387-00	21.776.611/0001-04	CONSTRUTORA MORAIS E MORAIS LTDA - ME	0353332019
261.224-00	21.489.013/0001-46	CONSTRUTORA XAVIER E MEDEIROS LTDA	0353252019
118.982-00	02.327.561/0001-25	CONSULT SERVICE SOLUCOES LIMITADA	0350082019
235.752-00	18.128.270/0001-48	CONSULTEQ - EMPRESA JUNIOR DE SOLUCOES EM ENGENHARIA QUIMICA	0352582019
103.264-00	00.338.520/0001-09	CONSULTORIA EMPRESARIAL ALLQUALITY LTDA	0349932019
296.099-00	30.277.262/0001-69	CONSULTORIO PSICOLOGICO AVIVAMENTE LTDA - ME	0354962019
220.002-00	15.692.512/0001-33	CONTEAGRO - CONSULTORIA TECNICA AGRONOMICA	0352242019
277.850-00	23.841.160/0001-69	COOPTUR COOPERATIVA DE TRABALHO NO TRANSPORTES EM GERAL TURISTICOS E SERVICOS	0353792019
152.993-00	03.237.583/0005-90	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A	0350452019
056.727-00	25.609.033/0001-64	CORDIAL CORRETORA DE SEGUROS E REPRESENTACOES LTDA - ME	0349772019
473.037-00	31.994.519/0001-66	CORRETA BRASIL NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI - EPP	0355322019
496.279-00	32.138.100/0001-75	COSTA & ARAUJO PROMOCOES DE VENDA LTDA	0355662019
203.363-00	12.256.674/0001-30	COSTA E CARNEIRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	0351682019
209.552-00	12.487.915/0001-52	CR CENTRO AUTOMOTIVO SOCIEDADE SIMPLES LTDA	0351842019
473.991-00	14.768.021/0001-66	CREDHUM SERVICOS CADASTRAIS E COBRANCAS LTDA	0355372019
178.845-00	08.014.598/0001-80	CRISTIANE MACHADO PEREIRA ME	0350872019
401.027-00	17.794.044/0003-03	CW3 TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	0355122019
493.921-00	33.629.293/0001-20	D N Z INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI - ME	0355612019
166.392-00	06.123.060/0001-88	DALPIAZ & DALPIAZ CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESSORIA LTDA	0350642019
232.197-00	17.715.179/0001-66	DANIELA SERVICOS DE REPRESENTACOES LTDA - EPP	0352482019
213.265-00	14.382.223/0001-75	DEL PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	0352042019
192.458-00	10.495.004/0001-41	DELTA FUNDACOES LTDA	0351332019
291.236-00	27.430.970/0001-83	DEROYQUE IT E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	0354572019
286.717-00	29.667.948/0001-87	DIEGO BRITTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	0354302019
214.303-00	03.809.965/0002-07	DIGIDOC DIGITALIZACAO E MICROFILMAGEM LTDA	0352062019
060.371-00	26.286.617/0001-09	DISPROTEX TRANSPORTES EIRELI	0349792019
217.679-00	15.242.805/0001-19	DISTRIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	0352162019
250.973-00	19.087.983/0001-73	DISTRIBUIDOR VIDA ABADIA TELECOM EIRELI	0352722019
154.912-00	05.200.780/0001-37	DISTRIPEC REPRESENTACOES LTDA - ME	0350472019
278.918-00	24.153.839/0001-28	DO CAMPO AGRONEGOCIOS LTDA - ME	0353862019
487.874-00	24.961.834/0002-02	DOCA RECRUTAMENTO E SERVICOS LTDA.	0355442019
296.112-00	19.419.553/0002-92	DOCA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.	0354972019
292.197-00	27.405.417/0001-90	DORIVAN RODRIGUES DOS SANTOS 86764004668	0354642019
277.300-00	23.702.981/0001-14	D'PRADUS TRANSPORTES & TURISMO LTDA - ME	0353762019
178.978-00	08.039.450/0001-08	DUARTE CLINICA MEDICA DE UBERLANDIA LTDA	0350882019
287.829-00	26.450.425/0001-96	DUO CENTER COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0354372019
253.307-00	15.780.978/0001-90	DUPLA FUSAO SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	0352902019

250.685-00	18.965.198/0001-03	DYEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS - ME	0352712019
256.573-00	20.410.108/0001-60	EBER SILAS FREIRE DE LIMA 82313660168	0353052019
179.476-00	08.133.588/0001-63	EBERLEI CANNOS DOS SANTOS - ME	0350912019
157.128-00	05.379.495/0001-25	ECO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0350502019
241.591-00	18.675.364/0001-37	ECOBRIX BRITAGEM E USINAGEM LTDA	0352612019
062.792-00	38.701.173/0001-00	EDG REPRESENTACOES LTDA - ME	0349832019
260.800-00	29.164.762/0001-05	EDMAEL SOUSA SANTOS CORRETOR DE IMOVEIS - ME	0353232019
281.891-00	24.988.691/0001-41	EDSON SEVERINO SOTERO - ME	0354082019
106.945-00	86.574.407/0001-48	ELETRO EMERGENCIA LTDA	0349962019
281.840-00	24.974.153/0001-06	ELEVE GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME	0354062019
235.384-00	17.361.319/0001-45	ELIMAR DORNELAS MATOS 06333034614	0352552019
128.745-00	03.148.405/0001-60	ELITE CONSTRUTORA LTDA - EPP	0350212019
280.410-00	24.566.146/0001-67	ELIZETH VIEIRA DE LIMA - ME	0353932019
055.618-00	24.052.888/0001-74	ENSEL ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA	0349762019
231.223-00	08.390.012/0001-81	ENTULHO A LOCAR LTDA - ME	0352442019
191.134-00	10.323.883/0001-24	ESTACAO DO CARTUCHO E TONNER LTDA	0351282019
122.820-00	02.494.218/0001-75	ESTACIONAMENTO GUARUJA LTDA	0350132019
273.634-00	22.759.993/0001-12	ESTEFANIA PATRICIA SOLEDADE DE LIMA - ME	0353622019
104.078-00	00.444.506/0001-90	ESTEIO REPRESENTACOES LTDA	0349942019
210.434-00	13.772.749/0001-07	ESTEVES E GOMES ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA	0351862019
242.080-00	18.685.286/0001-51	ESTILO CONSTRUCOES & INCORPORADORA LTDA	0352652019
230.834-00	17.439.273/0001-30	ESTRUTURAR CARPINTARIA E CONSTRUCOES EIRELI	0352422019
490.009-00	32.919.832/0001-00	EURO DIESEL DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA - EPP	0355492019
280.888-00	03.244.549/0001-10	EVOLUI PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI	0353972019
287.286-00	29.851.793/0001-34	EXCEED CONSULTORIA EM LOGISTICA INTEGRADA E TREINAMENTO GERENCIAL EIRELI - ME	0354342019
013.329-00	20.745.360/0001-20	EXITO SERVICOS E PORTARIA LTDA	0349652019
210.832-00	13.865.637/0001-92	EXPERTSYSTEMS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	0351902019
181.565-00	08.426.627/0001-10	F & C ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI	0350952019
165.169-00	06.027.242/0001-55	F REIS & D ROCHA REPRESENTACOES DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	0350602019
183.736-00	08.754.133/0001-65	FABIO ANTONIO VILLELA	0351012019
202.319-00	11.905.025/0001-50	FABIO FELISBERTO BORGES	0351632019
177.365-00	07.800.341/0001-90	FABIO JOSE DA SILVA	0350862019
251.189-00	19.139.090/0001-24	FABRICA DE EVENTOS LTDA - ME	0352752019
197.662-00	11.191.328/0001-59	FACILITA CARD PLANOS DE ASSISTENCIA E ASSESSORIA LTDA.	0351482019
163.855-00	71.027.510/0001-09	FATOR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	0350582019
152.177-00	04.927.358/0001-15	FBR SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - ME	0350412019
203.123-00	12.188.716/0001-43	FEIRAO VEICULOS LTDA	0351662019
416.548-00	31.440.085/0001-52	FEL ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S. LTDA.	0355242019
256.432-00	20.371.376/0001-10	FENELON REPRESENTACOES LTDA - ME	0353022019
491.015-00	33.113.454/0001-28	FERNANDA COSTA BECATINI	0355512019
251.093-00	19.113.536/0001-41	FERNANDES REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	0352742019
274.523-00	23.027.282/0001-16	FERNANDES SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	0353682019
257.533-00	20.692.894/0001-35	FERNANDO & ALMEIDA LTDA	0353102019
119.510-00	02.351.802/0001-71	FERNANDO MARTINS EVANGELISTA - ME	0350092019
494.130-00	33.712.839/0001-01	FERNANDO NAZARIO BORGES	0355622019
156.543-00	05.340.160/0001-01	FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	0350492019
145.457-00	04.389.308/0001-21	FERREIRA JAQUES SERVICOS MEDICOS LTDA	0350352019
169.163-00	06.696.163/0001-37	FINANCIAL MANAGEMENT CONTROL BRASIL SERVICOS DE COBRANCA LTDA	0350692019
253.680-00	19.723.135/0001-03	FIX PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA	0352912019
162.498-00	05.818.488/0001-82	FLAVAO REPRESENTACOES LTDA	0350572019
194.090-00	10.690.703/0001-42	FLAVIO CAMARGO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	0351372019
267.786-00	26.684.299/0001-34	FLAVIO DOS SANTOS PEREIRA EIRELI	0353432019
193.649-00	10.654.034/0001-53	FLAVIO PEREIRA SOARES	0351362019
295.935-00	28.806.158/0001-72	FLAVIO R BATISTA	0354932019
492.690-00	33.538.287/0001-85	FMA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	0355552019
256.754-00	20.455.243/0001-21	FN TREINAMENTOS E GESTAO DE PROCESSOS LTDA - ME	0353072019
263.326-00	03.358.614/0001-38	FORENSE ENGENHARIA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	0353362019
199.697-00	11.514.314/0001-29	FOUR ASSOCIADOS ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA - ME	0351552019
282.519-00	25.165.104/0001-87	FRANCIS EDUARDO MARIANO	0354112019
295.983-00	26.861.391/0001-22	FRANCISCO ASSIS LEITE ARRAES 76355160434 ME	0354942019
487.767-00	32.360.108/0001-81	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA SOUSA 03461286338	0355422019
221.202-00	16.465.417/0001-60	FRANKLIMAR SILVA DOS SANTOS	0352262019
488.997-00	32.692.355/0001-85	FREITAS & CAMPOS REPRESENTACOES LTDA	0355472019
272.846-00	22.555.377/0001-40	FS LOCADORA LTDA - ME	0353532019
432.165-00	20.733.911/0020-06	FUNDACAO MACONICA MANOEL DOS SANTOS	0355292019
282.985-00	08.370.844/0001-36	FUTURA FLORIANO PEIXOTO TELEFONIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	0354172019

185.872-00	09.059.436/0001-20	GAIA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAUDE ANIMAL LTDA	0351062019
224.759-00	16.836.601/0001-79	GARDENIA ANDRADE FONTOURA - ME	0352312019
152.531-00	04.972.984/0001-23	GENESYS & ASSOCIADOS - CONSULTORIA ECONOMICA & TREINAMENTO LTDA	0350442019
200.206-00	11.646.636/0001-21	GETSAMI SERVICOS DE SANEAMENTO LTDA - ME	0351572019
232.035-00	17.674.940/0001-69	GETULIO PARAENSE DE SOUSA	0352472019
148.728-00	04.695.340/0001-35	GIL NEWS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. - ME	0350402019
187.232-00	09.269.209/0001-20	GIMENES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	0351122019
214.641-00	14.352.273/0001-00	GLEIDSON CARINA GARCIA	0352082019
176.154-00	07.588.741/0001-84	GOMES & MENDES PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME	0350812019
251.437-00	19.192.063/0001-15	GONZAGA E GONCALVES REPRESENTACOES LTDA - ME	0352792019
403.985-00	30.946.064/0001-40	GREENED CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA - EPP	0355162019
271.807-00	22.130.482/0001-37	GRICIELLE APARECIDA RIBEIRO 03933825679	0353462019
186.751-00	09.203.973/0001-00	GUADALUPE REPRESENTACOES LTDA	0351082019
210.828-00	13.865.389/0001-80	GUEDES DINIZ ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	0351892019
282.492-00	25.155.108/0001-84	H VET REPRODUCAO E REPRESENTACAO LTDA - ME	0354102019
260.515-00	21.297.928/0001-50	H5 PRESTACAO DE SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME	0353202019
145.722-00	04.507.566/0001-65	HD ENSINOS ODONTOLOGICOS LTDA	0350362019
277.841-00	23.849.020/0001-37	HERLANNE MARIA TAVARES OLIVEIRA	0353782019
173.196-00	07.199.043/0001-97	HG AUTOMOVEIS LTDA	0350572019
192.108-00	10.450.191/0001-47	HIDRAULICA PRECISAO LTDA	0351312019
172.343-00	01.856.057/0001-50	HIDROSAM EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA	0350742019
175.637-00	07.572.799/0001-30	HIP COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA - ME	0350792019
296.763-00	29.044.540/0001-59	HILBS CONSTRUCOES E ACABAMENTO LTDA - ME	0355022019
259.477-00	21.042.607/0001-04	HORIZONTE CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA	0353162019
118.206-00	01.986.471/0001-83	HOSPITAL ORTHOMED CENTER LTDA	0350062019
487.498-00	32.303.426/0001-00	HOUSE ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO EIRELI - ME	0355412019
113.588-00	01.600.778/0001-02	HR ARMACOES LTDA	0350002019
282.964-00	25.316.211/0001-69	HUGO FLAVIO DE MOURA ENGENHARIA	0354162019
161.369-00	05.739.865/0001-98	HYPILAINE REPRESENTACOES LTDA - ME	0350552019
218.155-00	42.788.331/0001-88	IBRASEG-INSTITUTO BRASILEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE S/S LTDA	0352182019
176.991-00	07.753.777/0001-76	IBRAV REPRESENTACOES LTDA	0350832019
493.060-00	24.775.412/0004-04	ICONEX LOGISTICA LTDA	0355572019
262.671-00	21.805.447/0001-08	IGOR ALVES DE ARAUJO 07114973624	0353342019
188.198-00	09.411.530/0001-05	IMA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	0351132019
241.810-00	18.755.963/0001-60	IMASTEL SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME	0352632019
190.723-00	10.260.512/0001-40	INFOCRED REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME	0351252019
167.656-00	06.241.724/0001-03	INFOSER COMUNICACAO E INFORMATICA LTDA	0350652019
184.847-00	08.922.979/0001-67	INFRA-MEDICAL INFRAESTRUTURA MEDICA LTDA	0351032019
233.263-00	17.803.470/0001-96	INFRA-PROJETOS DE SANEAMENTO LTDA	0352502019
251.686-00	19.250.881/0001-27	INOVEBR SOLUCOES EM TI LTDA - ME	0352812019
222.207-00	15.065.682/0002-79	INSTITUTO DE EDUCACAO GLOBAL	0352282019
254.885-00	12.775.408/0001-14	INSTITUTO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO TRIANGULO LTDA - ME	0352932019
133.345-00	00.710.946/0002-22	INSTITUTO DO CORACAO DO TRIANGULO MINEIRO LTDA	0350252019
169.809-00	06.958.517/0001-74	INSTITUTO FORTE - FISIOTERAPIA ORTOPEDICA ESPECIALIZADA LTDA - ME	0350722019
181.887-00	08.464.895/0001-27	INSUFLAR ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA	0350972019
189.746-00	09.644.454/0001-70	INTERCORDIS SERVICOS MEDICOS LTDA	0351222019
492.415-00	28.693.534/0002-40	INVESTIU AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS S/S LTDA	0355542019
493.565-00	19.040.906/0016-44	IPAC-INSTITUTO DE PATOLOGIA CLINICA DE UBERLANDIA LTDA	0355602019
207.482-00	13.207.624/0001-26	IRMAOS LOPES SERVICOS LTDA	0351822019
142.367-00	04.276.380/0001-42	ITMS DO BRASIL LTDA	0350312019
400.065-00	30.468.562/0001-25	IVOGA TECNOLOGIA DIGITAL EIRELI - ME	0355072019
404.185-00	04.297.054/0007-07	J F S AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	0355172019
111.887-00	01.390.149/0001-97	J L C DANTAS REPRESENTACAO EIRELI	0349992019
188.874-00	09.444.770/0001-06	JACQUELINY RODRIGUES DUARTE GIFFONI	0351202019
260.792-00	21.379.897/0001-86	JALES DOS REIS DE OLIVEIRA JUNIOR	0353222019
231.806-00	17.659.684/0001-30	JAVALLI REPRESENTACOES LTDA - ME	0352452019
189.217-00	09.538.143/0001-26	JAVE SERVICOS E CONSTRUCOES - EIRELI	0351212019
192.474-00	10.497.926/0001-98	JEAN ANDRADE SILVA - ME	0351342019
286.323-00	29.504.874/0001-68	JEFFERSON G DE SOUSA - ME	0354262019
292.588-00	27.824.746/0001-76	JHM SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	0354652019
121.666-00	02.598.354/0001-05	JJ SERVICOS DE PINTURAS NA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME	0350112019
253.172-00	19.613.338/0001-47	JM CONTROLE DE PRAGAS LTDA	0352892019
201.362-00	11.887.085/0001-98	JOAO ANGELO FONSECA JUNIOR PINTURA	0351612019
041.505-00	21.313.887/0001-48	JOIA INDUSTRIA E COMERCIO DE BILHARES LTDA	0349692019

179.267-00	08.073.814/0001-68	JOSE NATAL DIAS	0350902019
271.998-00	22.309.254/0001-29	JOSE RENATO VIANA RISSATO - ME	0353482019
210.670-00	13.818.411/0001-30	JPA FUNILARIA E PINTURA LTDA	0351882019
210.583-00	13.802.465/0001-08	JPL SERVICOS MEDICOS LTDA	0351872019
206.360-00	12.995.824/0001-28	JR DIESEL SERVICOS LTDA	0351772019
230.385-00	15.838.712/0001-51	JR LEMES MOTORS LTDA.	0352402019
273.147-00	22.114.993/0001-65	JULIAGRO - B, G & P LTDA - ME	0353562019
293.996-00	30.190.397/0001-92	JULIANE DIAS RESENDE SOUZA	0354792019
271.800-00	22.255.899/0001-26	JUVANILSON NUNES DE LIMA	0353452019
252.766-00	19.485.652/0001-91	JV SUPER INOX COMERCIO E MONTAGEM EIRELI	0352852019
293.156-00	27.990.880/0001-47	JVF REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	0354702019
491.034-00	33.119.155/0001-09	JVJ REPRESENTACOES DE CONSORCIO EIRELI - ME	0355522019
251.261-00	19.159.028/0001-02	KAIROIS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	0352782019
192.374-00	10.486.349/0001-39	KARAJAS NAUTICA LTDA - ME	0351322019
050.723-00	23.226.889/0001-25	KELPE REPRESENTACOES LTDA	0349742019
257.417-00	19.838.090/0001-12	KEVIA KARINE DE OLIVEIRA ROSA 05229546697	0353082019
271.880-00	21.784.870/0001-79	KLEBER SILVA DE OLIVIERA	0353472019
487.431-00	32.313.485/0001-60	KLEIFICY REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME	0355392019
400.940-00	30.754.893/0001-21	KNY ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI	0355102019
275.186-00	23.238.297/0001-23	L&L CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA EIRELI - ME	0353702019
262.171-00	21.715.047/0001-01	L.R.DOS SANTOS SERVICOS	0353302019
174.228-00	07.392.553/0001-86	LA SAGUE REPRESENTACOES LTDA	0350762019
061.991-00	38.575.072/0001-30	LAZERTUR TURISMO LTDA - ME	0349822019
297.334-00	09.417.255/0003-90	LAZZARINI E ZANCANELLA PROJETOS LTDA.	0355052019
293.714-00	28.141.483/0001-63	LC REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI - ME	0354762019
284.280-00	26.178.204/0001-00	LC TECH FACHADAS LTDA - ME	0354222019
212.656-00	14.239.302/0001-21	LE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	0352012019
212.616-00	14.234.184/0001-69	LEANDRO ALVES GOUVEIA - ME	0352002019
282.626-00	25.204.125/0001-64	LEANDRO JOSE DA SILVA CPF01656351692 - ME	0354122019
278.396-00	24.011.508/0001-53	LEANDRO NISI QUEIROIS - ME	0353842019
028.995-00	17.535.469/0001-28	LEGRAN CONSTRUCOES DE PRE-FABRICADOS EIRELI	0349662019
488.669-00	32.555.400/0001-50	LEMONS E GOUVEIA REPRESENTACOES LTDA	0355452019
491.043-00	33.010.192/0001-76	LEONARDO ROCHA DA CUNHA	0355532019
294.616-00	28.398.730/0001-01	LEONEL JOSE TAVARES REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - ME	0354832019
233.418-00	17.857.187/0001-47	LESSANDRO MARTINS REPRESENTACAO COMERCIAL - ME	0352522019
228.457-00	17.026.986/0001-71	LG SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME	0352342019
274.033-00	22.882.902/0001-31	LIDER ESTRUTURAS METALICAS EIRELI - ME	0353642019
217.562-00	15.225.484/0001-44	LIDER LIMPA TANQUES LTDA	0352152019
292.705-00	27.864.329/0001-57	LIDERANCA SERVICOS DE LEGALIZACAO IMOBILIARIA EIRELI	0354662019
291.071-00	27.380.536/0001-36	LIVIA SANTANA BORBOSA - EPP	0354562019
291.597-00	27.543.166/0001-00	LM FERREIRA REPRESENTACOES LTDA	0354622019
206.811-00	13.078.422/0001-21	LOGMAM CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	0351782019
247.002-00	18.969.024/0001-19	LOTUS ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA	0352702019
228.353-00	17.003.862/0001-70	LR ACADEMIA DE MUSCULACAO LTDA - ME	0352332019
400.189-00	30.517.567/0001-09	LUANA DUARTE ROCHA - CALHAS E RUFUS	0355082019
273.305-00	22.455.487/0001-30	LUCAS CRUZ BORGES 08914504670	0353582019
295.700-00	28.740.683/0001-32	LUCAS FERREIRA NEVES - ME	0354912019
218.051-00	15.150.539/0001-02	LUCAS MACHADO SILVA DE OLIVEIRA 08701782614	0352172019
281.800-00	24.569.657/0001-32	LUCAS SOARES SANTOS 09188093638	0354042019
272.652-00	22.414.209/0001-34	LUCIANO MENEZES DE OLIVEIRA 02982780658	0353512019
195.876-00	10.934.840/0001-85	M & N COMERCIO LTDA- ME	0351402019
296.163-00	28.878.970/0001-03	M BARCELOS CONSTRUTORA E CIA LTDA	0354982019
290.095-00	27.084.112/0001-24	M H RIBEIRO CARDOSO - ME	0354502019
288.098-00	26.522.977/0001-62	M&P ENGENHARIA RF LTDA	0354392019
179.244-00	08.082.673/0001-40	M2 REPRESENTACOES LTDA - ME	0350892019
203.052-00	12.157.059/0001-77	MACF REPRESENTACOES LTDA	0351652019
260.771-00	29.163.478/0001-14	MADAL ASSESSORIA FINANCEIRA EIRELI	0353212019
234.815-00	18.148.251/0001-83	MAICON JAIR PETRONILIO NEVES 05312631698	0352532019
291.240-00	27.431.759/0001-85	MANOEL P. CASTILHO JUNIOR REPRESENTACOES - ME	0354582019
252.904-00	19.532.380/0001-33	MARCELO FERREIRA GAMILEIRA - ME	0352862019
295.267-00	28.620.871/0001-27	MARCELO MACIEL REPRESENTACOES LTDA - ME	0354882019
243.612-00	18.837.098/0001-00	MARCIO FERREIRA VASCONCELOS - ME	0352662019
273.171-00	22.635.657/0001-68	MARCO ANTONIO DOS SANTOS - CPF: 11160520836 - ME	0353572019
281.671-00	24.931.868/0001-73	MARCOS ANTONIO MONTEIRO - ME	0354012019
214.243-00	14.582.394/0001-48	MARCOS NATAL SANTOS ALVES	0352052019
220.319-00	15.457.399/0001-01	MARIA BEATRIZ MARCOLINO DOS REIS 04356910664	0352252019
235.713-00	18.378.112/0001-46	MARIANA NAVES SILVA EIRELI - ME	0352562019
295.165-00	28.584.660/0001-86	MARQUES BR REPRESENTACOES, MARKETING E PREPARACAO GERENCIAL EIRELI - EPP	0354872019

120.132-00	02.454.146/0001-32	MARTA HELENA DA SILVA - ME	0350102019	258.575-00	20.981.903/0001-08	PISOMTECH DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	0353132019
238.815-00	18.573.777/0001-00	MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - ME	0352602019	193.078-00	10.574.142/0001-16	PLACE CARTUCHOS E TONNERS LTDA- ME	0351352019
283.364-00	25.531.497/0001-03	MAURICIO COSTA - ME	0354192019	208.617-00	13.443.930/0001-61	PLANET PAINEIS E SERRALHERIA LTDA	0351832019
431.375-00	31.679.817/0001-61	MAURO REZENDE DE FARIA	0355282019	282.837-00	25.267.554/0001-80	PLENA SERVICOS MEDICOS LTDA.	0354142019
281.238-00	24.825.308/0001-34	MAXWEL REPRESENTACOES LTDA - ME	0353982019	204.933-00	12.624.814/0001-86	PLENITUDE CASA DE REPOUSO LTDA	0351712019
276.774-00	23.562.263/0001-90	MECANICA UDI FREIOS LTDA - ME	0353742019	207.241-00	13.162.967/0001-11	POLI MIDIA LTDA	0351802019
242.056-00	18.774.896/0001-21	MECANICAD ENGENHARIA & PROJETOS LTDA - ME	0352642019	195.057-00	10.846.326/0001-98	PRESSAO SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	0351392019
291.987-00	27.663.928/0001-02	MEDEIROS & ALVES SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	0354632019	294.430-00	28.346.947/0001-78	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM PEDIATRIA E ENDOCRINOLOGIA PEDIATRICA EIRELI	0354812019
047.098-00	22.265.482/0001-44	MENDES MELO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	0349722019	058.411-00	25.926.064/0001-49	PREVINE CORRETORA DE SEGUROS E ASSESSORIA LTDA - ME	0349782019
212.599-00	14.148.864/0001-60	MENDES SERVICOS MEDICOS LTDA	0351992019	433.215-00	17.730.943/0002-53	PRIMA VIA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	0355302019
281.284-00	24.824.672/0001-80	MESSIANO MENDES RIBEIRO 89621760178	0353992019	238.718-00	18.553.833/0001-45	PRIME IVL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	0352592019
179.846-00	08.197.268/0001-77	MESSIAS & ISAURA REPRESENTACOES LTDA	0350932019	287.106-00	29.795.664/0001-76	PRISCILA CRISTINA MARTINS SANTOS - ME	0354322019
211.661-00	14.020.336/0001-20	MGM AGRONEGOCIOS LTDA	0351942019	277.147-00	23.656.026/0001-98	PRISCILA LEONIDAS DO AMARAL-740.321.511-72 - ME	0353752019
211.881-00	14.065.976/0001-57	MINAS BRASIL SERVICOS LTDA	0351952019	294.351-00	28.316.189/0001-45	PROCAL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME	0354802019
158.656-00	05.456.492/0001-48	MINAS CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA - ME	0350512019	401.016-00	30.758.786/0001-71	PROMASTO MASTOLOGIA INTEGRADA LTDA	0355112019
473.912-00	22.010.390/0001-13	MINUCCI SERVICOS MEDICOS -EIRELI	0355362019	274.081-00	22.890.944/0001-14	PROSPERA CONSULTORIA EM DIREITOS CREDITARIOS LTDA	0353652019
281.411-00	24.848.649/0001-25	MIRANDA, GOMES E OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	0354002019	263.369-00	29.268.047/0001-12	PROSPERE - GESTAO E ADMINISTRACAO DE RECEBIVEIS EIRELI	0353392019
257.529-00	20.692.861/0001-95	MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0353092019	050.944-00	23.245.517/0001-46	PROTEGARD PROTECAO DE DECORACOES LTDA	0349752019
231.031-00	17.483.160/0001-31	MJ PROJETOS E SERVICOS EIRELI	0352432019	205.319-00	12.749.432/0001-89	PUBLIMAX COMUNICACAO EIRELI	0351722019
416.127-00	31.313.390/0001-83	MMD GESTAO IMOBILIARIA LTDA	0355232019	122.434-00	02.649.103/0001-02	PULMO - CARE ASSISTENCIA MEDICA EIRELI	0350122019
228.519-00	17.041.928/0001-17	MMT LAVANDERIA LTDA. - ME	0352352019	274.601-00	23.047.602/0001-08	R A PEREIRA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	0353692019
190.230-00	10.173.281/0001-38	MOLAS PRADO & SERVICOS LTDA - EPP	0351232019	256.209-00	20.312.970/0001-30	R DE ABREU LIMA	0353012019
116.192-00	01.977.349/0001-40	MONTANDON & OLIMPIO REPRESENTACOES LTDA	0350052019	261.626-00	01.865.184/0001-15	R.R. LIFE CSV - CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA. - ME	0353262019
202.390-00	12.035.673/0001-66	MONTE SIAO REPRESENTACOES LTDA	0351642019	255.699-00	20.198.680/0001-07	RAFAEL OLIVEIRA ABRÃO EIRELI - ME	0352972019
274.092-00	20.369.557/0001-01	MORPHEUS CONSULTORIA LTDA	0353662019	293.844-00	28.169.868/0001-39	RAFAEL VINICIUS COSTA MARTINS - ME	0354772019
114.347-00	01.677.284/0001-18	MOVIMINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0350012019	116.185-00	33.453.598/0451-43	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	0350042019
102.031-00	86.605.276/0001-19	MR DOG & CAT CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA - ME	0349912019	291.289-00	27.448.845/0001-09	RAPHAEL SILVA NAVES - ME	0354592019
257.936-00	18.653.803/0002-91	MSA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME	0353122019	145.437-00	04.844.252/0001-94	REDE ESTACIONE EIRELI	0350342019
281.696-00	24.934.060/0001-40	MT REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	0354022019	280.481-00	24.572.352/0001-80	REGINALDO SILVA DE SOUSA 98643886653	0353942019
176.629-00	07.702.363/0001-18	MUNDIAL PISOS E REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	0350822019	295.547-00	28.705.059/0001-02	RELOGIO DE PONTO UBERLANDIA EIRELI - ME	0354902019
230.636-00	17.393.674/0001-04	N M A DAS CHAGAS	0352412019	196.106-00	10.960.223/0001-54	REPRESENTACAO SCAP TOTAL ESCAPAMENTO E ACESSORIOS LTDA	0351422019
218.404-00	15.397.497/0001-09	NELLA CASA FRANCHISING LTDA - ME	0352192019	231.842-00	17.663.202/0001-16	RESPIRAR SERVICOS DE SAUDE LTDA - ME	0352462019
280.538-00	24.605.005/0001-06	NEMER GOMES PINTURA LTDA - ME	0353952019	126.870-00	02.976.228/0001-47	RETRIL REPRESENTACOES TRIANGULO LTDA	0350182019
191.547-00	10.378.166/0001-08	NEW SOLUTIONS TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - ME	0351302019	280.615-00	24.626.018/0001-61	REWILLES D FERREIRA ENCOMENDAS - ME	0353962019
277.696-00	23.813.916/0001-66	NILTON RESTAURACOES E REPRESENTACOES LTDA - ME	0353772019	290.446-00	27.186.843/0001-80	RHADAMES FELIPE RIBAS LOPES - ME	0354532019
201.161-00	11.848.952/0001-86	NORONHA REPRESENTACOES LTDA	0351602019	104.769-00	00.538.024/0001-07	RIHEL REPRESENTACOES LTDA	0349952019
224.819-00	16.860.885/0001-39	NOVA SKY WAY SERVICOS DE TV POR ASSINATURA LTDA	0352322019	495.370-00	05.406.570/0001-08	RLB SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	0355642019
200.405-00	11.690.941/0001-10	ODIFERRO SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME	0351582019	188.648-00	09.474.246/0001-70	ROBERTO BENEDITO ALVES MARTINS - ME	0351192019
216.806-00	15.071.198/0001-71	ODONTO NAPTO LTDA	0352132019	199.423-00	11.446.015/0001-02	ROBSON AZAMBUJA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	0351542019
295.896-00	28.794.349/0001-61	OFFICINA DE CRIACAO E MERCHANDISING EIRELI	0354922019	077.948-00	68.493.816/0001-38	ROBSON DE BARROS LIMA	0349872019
131.237-00	03.403.916/0001-80	OFICINA ANDRADE & ALMEIDA LTDA - ME	0350232019	212.487-00	14.191.850/0001-29	ROBSON DIAS RUMIN	0351982019
287.596-00	26.395.471/0001-30	OLIVEIRA & OLIVEIRA REPRESENTACOES E EVENTOS LTDA - ME	0354362019	404.200-00	30.974.766/0001-38	ROCHA E OLIVEIRA SERVICOS EM SAUDE LTDA - EPP	0355192019
235.200-00	18.256.853/0001-54	OLIVEIRA & SOUSA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	0352542019	295.479-00	28.685.775/0001-67	ROCHA NETWORK EIRELI	0354892019
287.830-00	26.453.232/0001-99	OLIVEIRA CORRETORA DE GRAOS LTDA - ME	0354382019	251.687-00	19.250.535/0001-49	ROCHA PROJETOS E SERVICOS LTDA	0352822019
281.827-00	24.955.060/0001-26	ONCORE CLINICA MEDICA S/S LTDA.	0354052019	258.707-00	20.991.764/0001-01	RODRIGO ALVES FERREIRA	0353152019
253.834-00	19.104.337/0001-77	ONIVALDO ANDRADE SANTOS 05598256681	0352922019	404.198-00	30.974.417/0001-16	RODRIGO CESAR BORGES EIRELI - ME	0355182019
165.771-00	06.080.474/0001-77	OPENK TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA ME	0350612019	488.718-00	32.593.399/0001-58	RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES - ME	0355462019
216.399-00	15.000.186/0001-56	OPP BRASIL - PRODUCAO ANIMAL LTDA - EPP	0352112019	278.003-00	22.714.846/0001-26	RODRIGO JOSE SILVA DE MENDONCA 08269749613	0353802019
186.941-00	08.951.947/0001-90	ORGANIZACAO AIESEC EM UBERLANDIA	0351102019	185.444-00	09.000.409/0001-82	RODRIGO R CUNHA CONSULTORIA PECUARIA	0351052019
291.569-00	27.538.334/0001-70	OSVALDO S. FRANCA JUNIOR	0354612019	069.778-00	41.810.094/0001-41	ROMANY COMERCIO DE VIDROS PARA AUTOS LTDA - EPP	0349852019
289.490-00	26.891.940/0001-01	OTIMIZA CORRETORA SEGUROS EIRELI - ME	0354482019	217.438-00	15.201.250/0001-67	ROMILDO CORREIA DA SILVA ARMACOES DE FERRAGEM ME	0352142019
079.481-00	86.401.957/0001-65	OURO VERDE FLORESTAL LTDA	0349902019	401.036-00	30.785.975/0001-33	RONAN CASSIANO SILVA	0355132019
297.347-00	30.404.622/0001-46	P. A. SILVA	0355062019	262.074-00	21.641.872/0001-09	RONEI DOS SANTOS LACERDA CARDOSO	0353292019
286.339-00	26.334.287/0001-80	PADUA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME	0354272019	253.068-00	19.553.535/0001-18	ROSANA APARECIDA CIOCHETTA	0352882019
183.572-00	08.755.278/0001-80	PAI PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL LTDA	0351002019	278.136-00	23.866.381/0001-91	ROSANGELA DORNELES CARVALHO 28831730010	0353812019
034.985-00	18.762.922/0001-00	PANAYOTES TSATSAKIS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	0349672019	288.430-00	26.614.114/0001-15	ROSICLER GARCIA DA SILVA - EPP	0354422019
288.878-00	26.719.091/0001-03	PARTICULARES.COM.BR COMERCIO E AGENCIAMENTO DE VEICULOS LTDA - ME	0354432019	494.891-00	33.892.393/0001-44	RPF AGRONEGOCIOS EIRELI - ME	0355632019
212.789-00	14.242.679/0001-30	PATRICIA MARTINS SANTOS 05029713638	0352032019	190.978-00	17.794.116/0001-42	RRF OLIVEIRA TRANSPORTES EIRELI	0351262019
216.720-00	15.037.809/0001-65	PAULO FERNANDO GARCIA	0352122019	290.316-00	27.152.769/0001-81	RSB CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	0354522019
251.227-00	19.044.519/0001-08	PAULO ROBERTO MARTINS 33612427890	0352762019	251.806-00	19.282.014/0001-73	SADA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME	0352832019
284.554-00	26.252.325/0001-55	PAULO S BATISTA SERRALHEIRO - ME	0354232019	274.271-00	22.949.171/0001-02	SAFE CONSORCIOS LTDA	0353672019
180.675-00	04.902.586/0001-30	PAVANI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0350942019	263.367-00	29.266.456/0001-80	SALES E LUCIANO SERVICOS MEDICOS S/S - ME	0353382019
174.871-00	07.488.742/0001-57	PEDRO HENRIQUE ANDRADE DE SANTANA EIRELI	0350772019	199.073-00	11.430.269/0001-24	SAMUEL RAPHAEL RIBEIRO DE CASTRO	0351532019
146.385-00	04.535.330/0001-32	PETROGAS COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	0350372019	266.453-00	22.082.399/0001-30	SANDRA MOREIRA DE OLIVEIRA - ME	0353412019
493.269-00	33.458.775/0001-64	PHELIP DE SOUSA XAVIER	0355582019	262.831-00	21.896.008/0001-58	SANTOS & CATANI SERVICOS MEDICOS	0353352019
196.796-00	11.057.862/0001-77	PHOENIX SERVICOS MEDICOS LTDA	0351442019	124.829-00	02.852.395/0001-86	SECOR SEGURANCA E TECNOLOGIA EIRELI	0350172019

235.749-00	18.391.878/0001-60	SEGATTO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA.	0352572019
296.349-00	30.287.620/0001-14	SERGIO FERREIRA DE ARAUJO WEBSITES	0355002019
221.225-00	16.457.106/0001-59	SERGIO XAVIER DA COSTA 01195137656 - ME	0352272019
205.478-00	12.784.503/0001-84	SERRALHERIA NOVA ERA LTDA	0351742019
144.563-00	04.426.624/0001-26	SERRALHERIA TORRE FORTE LTDA	0350332019
292.767-00	30.173.628/0001-50	SERTIP SERVICO DE UTI PEDIATRICA LTDA	0354672019
197.007-00	11.091.686/0001-90	SERVAN SERVICOS LTDA - ME	0351472019
287.258-00	29.844.845/0001-45	SESEP SOCIEDADE DE EDUCACAO E SERVICOS EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL LTDA	0354332019
284.031-00	26.054.804/0001-67	SETE SEG COBRANCA, CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	0354212019
294.843-00	28.487.318/0001-68	SETTE PROJETOS E SERVICOS EIRELI	0354842019
259.801-00	21.118.367/0001-84	SEVENMIX COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME	0353182019
229.014-00	17.122.341/0001-32	SEXAGEM DE AVES LTDA - ME	0352382019
191.082-00	00.931.727/0001-92	SFS INFORMATICA LTDA	0351272019
003.925-00	18.431.874/0001-69	SIGNICA PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS LTDA	0349642019
123.122-00	02.669.457/0001-19	SIPA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0350152019
288.999-00	26.752.445/0001-11	SIQUI IMOBILIARIA LTDA	0354452019
279.150-00	24.228.576/0001-79	SMITH VEICULOS EIRELI	0353872019
175.171-00	20.150.900/0001-22	SOCIEDADE HOSPITALAR DE UBERLANDIA S.A	0350782019
493.305-00	97.533.075/0012-22	SOM.US WHOLESAL E ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGUROS LTDA	0355592019
196.823-00	11.060.254/0001-11	SOMA SAUDE CLINICA DE SAUDE LTDA	0351452019
286.081-00	29.367.438/0001-94	SOMAR BPO SERVICOS AGRO LTDA	0354242019
293.375-00	28.055.729/0001-84	SOUL INTELIGENCIA E ESTRATEGIA IMOBILIARIA LTDA - ME	0354742019
272.884-00	22.565.705/0001-99	STANLEY WARNEY VASCONCELOS - ME	0353542019
206.971-00	13.107.136/0001-47	STORTE IMOVEIS LTDA	0351792019
295.990-00	28.818.866/0001-23	SUELI MOTA VIEIRA DOS REIS - ME	0354952019
286.217-00	29.467.282/0001-13	SUPER NOVOS AUTOMOVEIS LTDA	0354252019
131.760-00	03.447.983/0001-05	SUPPORTE ARMAZENAGEM, VENDAS E LOGISTICA INTEGRADA LTDA	0350242019
060.902-00	26.394.916/0001-67	T & I TELECOMUNICACOES LTDA - EPP	0349802019
256.459-00	20.380.419/0001-23	T M A REPRESENTACOES LTDA - ME	0353032019
176.995-00	07.762.125/0001-06	TANIA RIBEIRO LEITE DO NASCIMENTO - ME	0350842019
415.716-00	31.264.424/0001-97	IATIANE SANTANA PRADO FERRARESI	0355212019
137.365-00	03.882.401/0001-00	TATICA SOLUCOES EM TI LTDA	0350282019
196.360-00	10.307.702/0001-76	TEATRO NO MI	0351432019
233.265-00	17.808.587/0001-62	TELES ACABAMENTOS LTDA - ME	0352512019
288.206-00	29.941.629/0001-18	TEND TUDO AUTOMOVEIS LTDA	0354402019
280.020-00	24.448.447/0001-96	TFS REPRESENTACOES EIRELI - ME	0353922019
272.273-00	22.362.365/0001-07	THAVANNA SILVA E LIMA 10648238660	0353502019
281.932-00	25.003.207/0001-40	THERMO TRIANGULO SERVICOS EIRELI - ME	0354092019
261.679-00	29.207.732/0001-39	THIAGO BORGES DA FONSECA CPF 047.210.686-46 - ME	0353282019
251.243-00	19.127.959/0001-10	THIAGO MAGALHAES FERREIRA	0352772019
244.607-00	18.914.983/0001-37	TIAGO DA SILVA LIMA CPF.091.811.114-52	0352692019
276.322-00	23.441.866/0001-33	TILL ENGENHARIA EIRELI - ME	0353732019
048.438-00	22.520.589/0001-91	TIPOGRAFIA GONZAGA LTDA - ME	0349732019
273.454-00	22.711.406/0001-15	TJ CONSULTORIA TREINAMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME	0353602019
295.000-00	28.535.410/0001-56	TJS-ACE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	0354862019
241.618-00	18.710.173/0001-69	TMREP REPRESENTACOES EIRELI	0352622019
251.049-00	19.103.833/0001-06	TOITIO ENGENHARIA LTDA ME - ME	0352732019
118.430-00	02.263.104/0001-14	TOLIPO MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI	0350072019
262.348-00	21.765.712/0001-71	TOP-REPARO AUTOS LTDA - ME	0353322019
415.763-00	31.290.318/0001-88	TORI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0355222019
001.294-00	17.987.579/0001-20	TORNEADORA SOUZA LTDA	0349632019
139.931-00	04.089.834/0001-76	TOUTATIS CLIENT SERVICES DO BRASIL S.A.	0350302019
202.112-00	11.987.276/0001-21	TRANSPORTE URBANO SAO MIGUEL DE UBERLANDIA LTDA.	0351622019
430.932-00	31.552.779/0001-81	TRESEFES CONSULTORIA LTDA	0355262019
296.950-00	30.339.117/0001-65	TRIANGULO DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADOS LTDA	0355042019
228.997-00	17.120.617/0001-43	TRIANGULO MARKETING LTDA - ME	0352372019
169.036-00	06.664.328/0001-99	TRIANGULO MINAS REPRESENTACOES LTDA - ME	0350682019
255.002-00	20.040.117/0001-06	TRL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	0352942019
294.474-00	28.363.306/0001-21	TULIO RIBEIRO DE QUEIROZ - ME	0354822019
224.445-00	16.636.864/0001-34	UDERGISLAN RAMOS HONORIO	0352302019
211.913-00	14.071.808/0001-74	UDI FIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	0351962019
206.303-00	12.981.371/0001-80	UDI MINAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP	0351762019
252.391-00	19.408.861/0001-31	UDIFILMS PELICULAS E ACESSORIOS LTDA - ME	0352842019
199.059-00	11.427.112/0001-40	UDIGASTROCENTER CIRURGIA DIGESTIVA E DA OBESIDADE LTDA - ME	0351522019
279.763-00	24.375.084/0001-06	UDIKAR TECNOLOGIA LTDA	0353892019

251.648-00	19.242.290/0001-08	UNICORRETORA COMERCIO E INTERMEDIACAO DE CEREAIS LTDA	0352802019
281.866-00	24.979.257/0001-03	UNIMARCAS VEICULOS EIRELI - ME	0354072019
164.665-00	05.981.124/0001-19	UNIMOTORS CAR SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	0350592019
188.337-00	09.426.965/0001-15	V V R ESTRUTURAS ARMADAS LTDA	0351152019
296.165-00	28.867.920/0001-20	V.SOUZA REPRESENTACAO COMERCIAL & HOLDING EIRELI	0354992019
293.125-00	27.967.817/0001-90	V2M SOLUCOES IMOBILIARIAS EIRELI	0354692019
215.102-00	14.744.368/0001-79	VAIQUETEM EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	0352092019
219.713-00	15.667.060/0001-30	VALADARES E PAULA REPRESENTACOES LTDA	0352232019
252.992-00	19.549.615/0001-08	VALDIRLEI DA SILVA LIMA - MANUTENCAO E TRANSPORTES	0352872019
214.311-00	14.599.589/0001-09	VALETEC DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA LTDA	0352072019
495.474-00	33.968.183/0001-92	VAZ E BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	0355652019
179.703-00	07.966.974/0002-54	VAZANTE CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA	0350922019
186.942-00	09.152.853/0001-13	VERA LUCIA DE FREITAS - ME	0351112019
203.273-00	12.203.282/0001-03	VERIDIANA DE SOUSA SANTOS	0351672019
204.440-00	12.463.689/0001-70	VIACAO SORRISO DE MINAS S/A	0351692019
272.834-00	22.555.004/0001-79	VIACORR CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	0353522019
169.476-00	03.911.764/0001-27	VIEIRA LOPES REPRESENTACOES LTDA	0350712019
185.986-00	03.175.080/0001-04	VIGOR AMBIENTAL PROJETOS E SERVICOS AGROSILVOPASTORIS LTDA	0351072019
257.768-00	20.755.333/0001-38	VINICIUS DAMASCENO RODRIGUES FONSECA - ME	0353112019
293.470-00	27.900.995/0001-01	VINICIUS MARCIO PEREIRA 09613033602	0354752019
215.358-00	14.786.171/0001-00	VIRGILIO MUNDIM PORTILHO 07891586632	0352102019
256.602-00	20.419.311/0001-05	VISUAL ACARTONADOS LTDA - ME	0353062019
286.532-00	26.350.861/0001-93	VITORINO E KENIEL ARQUITETURA LTDA	0354292019
115.153-00	01.796.586/0001-05	VITTALI CLINICA DE FISIOTERAPIA SC LTDA	0350032019
233.191-00	22.717.644/0001-48	VIVIANE RODRIGUES GUERRA ANCHIETA 93177615691	0352492019
195.961-00	10.947.120/0001-54	W. J. S REPRESENTACOES LTDA	0351412019
198.965-00	11.409.815/0001-45	W.L.INSTALACAO ELETRICA LTDA	0351512019
211.533-00	13.720.512/0001-74	W.N PRESTACAO DE SERVICOS EM JARDINAGEM EIRELI	0351922019
186.804-00	09.198.491/0001-00	WAIMANN TECNOLOGIA LTDA - ME	0351092019
255.953-00	20.267.913/0001-86	WALDINEU BATISTA BESSA EIRELI	0353002019
283.358-00	25.534.297/0001-04	WANDERSON DE SOUZA COSTA JARDINAGEM - ME	0354182019
273.501-00	22.717.512/0001-06	WASHINGTON DE OLIVEIRA CPF 46293604172 - ME	0353612019
294.868-00	28.259.948/0001-85	WEBER SILVA MIRANDA 05033059602	0354852019
288.909-00	26.731.289/0001-02	WELISON VIEIRA - ME	0354442019
293.235-00	28.016.230/0001-68	WELLINGTON DE CASTRO	0354712019
263.345-00	29.047.730/0001-20	WELLINGTON MIRANDA STORTI 04218458642	0353372019
273.322-00	22.610.184/0001-44	WESLEY NASCIMENTO GONCALVES	0353592019
290.158-00	27.096.596/0001-21	WESLEY SILVA MARTINS - EPP	0354512019
278.845-00	24.130.829/0001-77	YURI TRANSPORTES LTDA - ME	0353852019
170.452-00	07.012.653/0001-30	ZENK REPRESENTACOES LTDA	0350732019
472.998-00	31.969.393/0001-70	ZOOTROFES NUTRICAO E SAUDE ANIMAL EIRELI	0355312019

BOLETIM INFORMATIVO N.º 008/2019

O Coordenador da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Uberlândia – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, FAZ-SE PÚBLICO, para conhecimento dos interessados e a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que os recursos interpostos, abaixo relacionados, foram julgados em primeira instância, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES						
Jari / Uberlândia – MG						
Seq.	Data do Julgamento	Nome do Proprietário	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado
1	14/08/2019	ABEL DE OLIVEIRA FREITAS	146990	E200074623	HAN4807	Indeferido
2	21/08/2019	ALEXANDRE NOVIKOFF	143783	E300180784	HNZ8089	Indeferido
3	28/08/2019	ALFREDO DOMINGUES VENTURA	144549	AG02756412	HIG7050	Indeferido
4	14/08/2019	ALGAR SEGURANCA E VIGILANCIA LTD	143225	I000068467	PUF7786	Deferido
5	06/08/2019	ANA MARIS DA SILVA O NOVAES	142258	AG03623958	JLM1327	Indeferido
6	07/08/2019	ANA PAULA PACHECO	142612	E300177379	JIF1525	Indeferido
7	27/08/2019	ANDRELITO RIBEIRO MARTINS	144227	E300182076	NFJ5475	Indeferido
8	06/08/2019	ANGELICA ALVES GARCEZ	142240	AG02753894	OLV0112	Deferido
9	22/08/2019	ANTONIA LIZ DA SILVA AMARAL	144109	E300181897	PUI6779	Indeferido
10	20/08/2019	ANTONIA LIZ DA SILVA AMARAL	143470	E300180090	PUI6779	Indeferido
11	08/08/2019	AUGUSTO VITOR DE O BORGES	142832	AG03623882	GVF7839	Indeferido
12	22/08/2019	AURO VIEIRA DOS SANTOS	144412	E100367817	AXV2694	Indeferido

13	22/08/2019	AVENIR VENANCIO DE OLIVEIRA	143952	E200079480	OPL8931	Indeferido
14	22/08/2019	AVENIR VENANCIO DE OLIVEIRA	143944	E300182870	OPL8931	Indeferido
15	07/08/2019	BRUNA MAGELA PEREIRA	142588	AG02755838	QNL7296	Indeferido
16	22/08/2019	CAIRO DIVINO SILVA	144074	E300182547	PZC6304	Indeferido
17	07/08/2019	CARLA LEMOS DE SOUZA	142553	AG03621852	PWQ7678	Indeferido
18	28/08/2019	CARLITO INACIO PIRES	144396	E300182554	PYP9300	Indeferido
19	13/08/2019	CARLOS ALBERTO SANTOS BARRETO JR	143166	E300179338	PUH3142	Indeferido
20	27/08/2019	CARLOS EDUARDO FERNANDES MACIEL	144192	E300113944	PXN1106	Indeferido
21	14/08/2019	CARLOS ROBERTO ALVES COSTA	143512	AG02743279	HEW6424	Indeferido
22	14/08/2019	CARLOS ROBERTO ALVES COSTA	143520	AG02733373	HEW6424	Deferido
23	14/08/2019	CARLOS ROBERTO ALVES COSTA	143539	E300164275	HEW6424	Indeferido
24	21/08/2019	CARLOS ROMEU ALVES DE SIQUEIRA	143759	E300180860	GEN6296	Indeferido
25	13/08/2019	CARLOS VIEIRA DIAS	143284	E100379271	QNF2010	Indeferido
26	07/08/2019	CELSON PARESCHI DE FREITAS	142639	E300168049	GZJ3767	Indeferido
27	14/08/2019	CLEA MARCIA NUNES NAGAMINE	146703	E300169718	HFU6144	Indeferido
28	07/08/2019	CLEUDE MAR L. FERNANDES ASSUNCAO	142604	E200076782	HIG2892	Indeferido
29	07/08/2019	CLODOALDO LUIZ DA SILVA	142620	AG03617103	GSZ5856	Indeferido
30	28/08/2019	CORNELIO PALHANO DOS SANTOS	144530	AG03631085	GZX1513	Indeferido
31	20/08/2019	DAIANE ALVES TEIXEIRA SILVA	143555	E300169093	HLT1947	Indeferido
32	14/08/2019	DALVO CLARO FARIA	143174	AG03610975	PZW4527	Indeferido
33	08/08/2019	DANIEL LUCIO FERREIRA	142985	AG03612402	GZJ0349	Indeferido
34	21/08/2019	DANIEL OLIVEIRA CARDOSO	143732	AG03620797	OPW6177	Indeferido
35	28/08/2019	DELICIO EULER MOREIRA ME	144608	AG03617901	PZK0952	Indeferido
36	07/08/2019	DENILZA APARECIDA RODRIGUES COST	142655	E300163626	QOW8680	Indeferido
37	20/08/2019	DENISE FONTANA FRAPPA	143504	AG02754001	PUF9684	Indeferido
38	20/08/2019	DIETER REINKE	143928	E300179069	QEK4416	Indeferido
39	07/08/2019	DIVALDO DA SILVA	142451	AG03622650	GRN5490	Indeferido
40	13/08/2019	DIVINO LUCINDO ALVES	143013	AG02742380	HOE1336	Indeferido
41	13/08/2019	DJALMA PEREIRA DOS SANTOS	143300	E100380909	NTI2203	Deferido
42	20/08/2019	DIANGO C GONCALVES	143580	AB05234217	LPL3425	Indeferido
43	21/08/2019	EDER FERREIRA DE SOUZA	143995	AG02746235	HIY8437	Indeferido
44	27/08/2019	EDMILSON SEBASTIAO DOS SANTOS	144251	E300171301	HNU2155	Indeferido
45	08/08/2019	EDMUNDO PEREIRA DA SILVA	142773	E300173255	NLB1390	Indeferido
46	08/08/2019	EDMUNDO PEREIRA DA SILVA	142765	AG03617013	NLB1390	Indeferido
47	13/08/2019	EDSON CARLOS DA COSTA	143140	E300168876	GUQ5598	Indeferido
48	07/08/2019	ELIEZER DE FARIA REIS	142435	AG03621842	OMH7268	Indeferido
49	21/08/2019	ELIZABETHOLIVEIRA DOS SANTOS	143767	AG02747576	HIZ9496	Deferido
50	07/08/2019	ELIZEU CORREA LIRA	142266	AG02881532	MRR4290	Indeferido
51	21/08/2019	ENILDA MARIA GOMES VIEIRA	146695	E100364861	JXY8150	Indeferido
52	08/08/2019	ETIENE LUIZA FERREIRA	142900	AG03624304	OXH9148	Indeferido
53	27/08/2019	EUCLYDES GONCALVES BORGES	144278	E100383060	HOE4927	Indeferido
54	21/08/2019	IVALDO DE OLIVEIRA BARBOSA	143649	AG03623475	PVD1811	Indeferido
55	22/08/2019	FABIANO DE OLIVEIRA SALGE	146687	E100367681	HMW3153	Indeferido
56	21/08/2019	FABIO WAGNER DE S JUNIOR	143716	E200079294	NXC5369	Indeferido
57	20/08/2019	FABRICIO DE OLIVEIRA SANTANA	143437	AB05233847	OWW2725	Indeferido
58	28/08/2019	FELIPE HENRIQUE SILVA	147501	E100376643	CLA0639	Indeferido
59	14/08/2019	FLAVIO REIS DO NASCIMENTO	143131	AG02746596	KAY3758	Indeferido
60	28/08/2019	FRANKLYN DOS SANTOS MARQUES	144590	E100378382	GYL1471	Indeferido
61	22/08/2019	GERALDINO VIEIRA DE SOUZA	144243	AG02747005	JIZ2352	Indeferido
62	27/08/2019	GILMAR RODRIGUES DA SILVA	144141	AG02764849	JJU5050	Indeferido
63	08/08/2019	GLAWTON SILVA	142816	E200079019	BAK0889	Indeferido
64	28/08/2019	GREDIO JOSE DOS SANTOS	144455	E300187716	JIF4701	Indeferido
65	28/08/2019	GREDIO JOSE DOS SANTOS	144471	E100389012	JIF4701	Indeferido
66	28/08/2019	GREDIO JOSE DOS SANTOS	144480	E300182384	JIF4701	Indeferido
67	28/08/2019	GREDIO JOSE DOS SANTOS	144463	E100384900	JIF4701	Indeferido
68	08/08/2019	GUIA DE MARKETING CONSULTORIA LTDA	142918	E100368506	PXD1608	Deferido
69	21/08/2019	GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS	144125	AG03626118	HNR8882	Deferido
70	27/08/2019	GUSTAVO ROSSI MARQUEZ	144361	E300161568	PZD3808	Indeferido
71	07/08/2019	HUGO MORAIS MENDES	142757	AB05230527	HLW4140	Indeferido
72	27/08/2019	IDENIR DE SOUZA RIBEIRO	144439	E300186280	QOM0173	Indeferido
73	20/08/2019	INETA MARIA VAN DEN BROEK PEETERS	143622	E100353812	PR13240	Indeferido
74	07/08/2019	INFOPARTS TEC EM EQ E E INF LTDA	144388	I000059633	PWJ4121	Indeferido
75	22/08/2019	ISA RIBAS DA CUNHA	143910	E100382606	PXU7458	Indeferido
76	21/08/2019	ISABEL ARICE KOBOLDT DE ALMEIDA	143791	E300178351	HHU7960	Indeferido
77	08/08/2019	ISAC SIMOM MENDES BRITO	142859	E300174838	PWL9118	Indeferido
78	27/08/2019	ISMAR DE MOURA ANDRADE	144337	E200076619	JEV2876	Indeferido

79	13/08/2019	ITALO TIAGO DE OLIVEIRA	143319	E300168831	BAI4711	Indeferido
80	27/08/2019	IVAN ALVES DA SILVA JUNIOR	144184	E300142594	PWW2758	Indeferido
81	27/08/2019	JANAINA CAIXETA SANTOS	145127	E300187517	HKS3641	Indeferido
82	21/08/2019	JEFFERSON DIAS FERREIRA	143690	AG03630705	GZJ1499	Indeferido
83	07/08/2019	JESSICA CRISTINA OLIVEIRA	142502	AG03624359	JHQ7997	Indeferido
84	20/08/2019	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	143563	E300184976	PBI4961	Indeferido
85	22/08/2019	JOAO EUSTAQUIO DE MELO	143936	AB05233131	NOO9780	Indeferido
86	06/08/2019	JOAO PEREIRA DE MELO	142561	E300180154	GRX1069	Indeferido
87	21/08/2019	JOAO RIBEIRO DE SOUZA	143885	AG03611288	PVW6177	Indeferido
88	07/08/2019	JOAQUIM PEREIRA XAVIER	142274	AG03619490	HGP2758	Indeferido
89	22/08/2019	JORGE ONOFRE PEREIRA	144117	AG02748793	HGB4655	Indeferido
90	21/08/2019	JOSE DO AMARAL FILHO	143842	AG02749535	GSQ1825	Deferido
91	07/08/2019	JOSE ELI DE OLIVEIRA	142647	E100384369	OPJ8440	Indeferido
92	28/08/2019	JOSE EUSTAQUIO DORNELAS	144557	E100384818	PZX6773	Indeferido
93	22/08/2019	JOSE GOMES SIQUEIRA	144023	E100353261	HFB5999	Deferido
94	20/08/2019	JOSE HORACIO SANTANA	143461	E300185459	HCF8779	Indeferido
95	27/08/2019	JOSE HUMBERTO RIBEIRO	144260	AG02753875	HHK4167	Indeferido
96	21/08/2019	JOSE MARTINS NETO	143800	AG03616936	PYF2855	Indeferido
97	14/08/2019	JOSE PEREIRA REIS	144082	AG03623154	HLC0837	Indeferido
98	08/08/2019	JOSMARCIO COSTA DOS SANTOS	143080	E100379222	GZG6424	Indeferido
99	06/08/2019	JOSUE GONCALVES DE ALMEIDA	142231	E300182055	HAN2314	Indeferido
100	20/08/2019	JOSUE GONCALVES DE ALMEIDA	143453	E300185590	HMK5833	Indeferido
101	22/08/2019	JOTHER SOARES MACHADO	143901	E300184582	GDB2229	Indeferido
102	13/08/2019	JULISE GONCALVES DIAS	143030	AG02885402	OOE9842	Indeferido
103	13/08/2019	JULISE GONCALVES DIAS	143056	E100379845	OOE9842	Indeferido
104	13/08/2019	JULISE GONCALVES DIAS	143048	E300179390	OOE9842	Indeferido
105	27/08/2019	KAYO A REIS AFONSO	144235	AG03623663	HPO5592	Indeferido
106	22/08/2019	LARISSA APARECIDA TONACO GOMIDE	144031	A101056156	NFI0108	Indeferido
107	14/08/2019	LARISSA DUTRA E SOUSA	143217	AG02755565	PVB3715	Deferido
108	07/08/2019	LAUREN LIZA VITORINO	142596	E300172453	NHA6043	Indeferido
109	20/08/2019	LAVAJATO MENDES ZUMPANO LTDA ME	143547	AB05236657	PWW0008	Deferido
110	28/08/2019	LAVAJATO MENDES ZUMPANO LTDA ME	149580	I000062547	PWW0008	Deferido
111	20/08/2019	LEANDRO MARQUES MELLO	143402	E300184106	NCP6241	Indeferido
112	13/08/2019	LEIRIELI CRISTINA RODRIGUES	143378	E100386089	QMU4823	Indeferido
113	13/08/2019	LEIRIELI CRISTINA RODRIGUES	143360	E100384954	QMU4823	Indeferido
114	13/08/2019	LEIRIELI CRISTINA RODRIGUES	143343	E300180261	QMU4823	Indeferido
115	13/08/2019	LEIRIELI CRISTINA RODRIGUES	143351	E300179011	QMU4823	Indeferido
116	27/08/2019	LINDOMAR MODESTO DE SOUSA	144150	AG03626418	GZU0335	Indeferido
117	28/08/2019	LINAL ANGELO DE FREITAS	144498	AG02746866	GNF1168	Indeferido
118	13/08/2019	LOVERCAR LOCALEZ E REMDE VEIC. LT	143386	E100385841	PXC1815	Indeferido
119	08/08/2019	LUCIA MARIA RIBEIRO ZARDO	143021	AG03610163	OGQ8476	Indeferido
120	13/08/2019	LUCIANA LISBOA	143005	E300179496	OWX1304	Indeferido
121	27/08/2019	LUCIANA TELES GOMES	144353	E300183491	PZS5280	Indeferido
122	27/08/2019	LUCIANA TELES GOMES	144345	E300186676	PZS5280	Indeferido
123	28/08/2019	LUCIANO AUGUSTIN TOLEDO	144742	E300183027	OWX5611	Indeferido
124	07/08/2019	LUCIANO MARQUES SOUSA	142722	AG02750169	OWX6394	Indeferido
125	27/08/2019	LUCLECIO SILVA CARMO CABRAL	144294	E300182062	QPS3511	Indeferido
126	27/08/2019	LUCLECIO SILVA CARMO CABRAL	144286	E300182429	QPS3511	Indeferido
127	27/08/2019	LUCLECIO SILVA CARMO CABRAL	144329	E300186197	QPS3511	Indeferido
128	06/08/2019	LUIZ ANTONIO CANDIDO DA SILVA	142545	AG03615123	HHH5058	Indeferido
129	08/08/2019	LUIZ FERNANDO MARQUES AMORIM	143099	E100366946	OZP8698	Indeferido
130	22/08/2019	LUIZ HENRIQUE DE LIMA	144058	E300168696	QMS1075	Indeferido
131	07/08/2019	MARCILIANO ALEXANDRE SOARES	142730	AG02898969	OQK7078	Indeferido
132	27/08/2019	MARCIO PRIMO DOS S. NASCIMENTO	144133	AG03619181	GUT7177	Indeferido
133	21/08/2019	MARIA ARTUR GUIMARAES SOUZA	143775	AG03625278	GSD0490	Indeferido
134	13/08/2019	MARIA HELENA GONCALVES DA COSTA	143250	AG02755801	OQE1204	Indeferido
135	14/08/2019	MARIANE MACHADO SILVA SEGALLA	143158	AG02766043	HCD9067	Deferido
136	22/08/2019	MARIANGELA ACCIARDI VIOLATTI	143893	E100384553	GZX0792	Indeferido
137	07/08/2019	MARILLA DE SOUSA MACEDO PRADO	142749	AG03625813	EDW0307	Indeferido
138	21/08/2019	MARIO CEZAR SILVEIRA SANTOS	143665	E300180581	PVF9535	Indeferido
139	28/08/2019	MARLENE MAMERI DE CARVALHO	144514	E200079725	QNS2770	Indeferido
140	28/08/2019	MARLOS CAMPOS AQUINO	144785	AB05233527	PAN9346	Indeferido
141	22/08/2019	MARLUCIA MOURA DE OLIVEIRA	143979	AG03621598	OCH7886	Deferido
142	20/08/2019	MARTHA NAVES DE OLIVEIRA	143598	E100380539	PVD1862	Indeferido
143	14/08/2019	MARYANA NAVES DINIZ VIEIRA	143630	E300180194	PZS2804	Indeferido
144	13/08/2019	MAURICIO PERON	143072	E300171224	OWH1822	Deferido
145	28/08/2019	MAURO SERGIO ROSA ME	144801	E100385628	LUW4674	Indeferido

146	14/08/2019	MOVIDA LOCAAO DE VEICULOS S.A.	144777	I00067083	PZQ6822	Indeferido
147	08/08/2019	NASSIM AGEL NETO	142824	E300177720	QOI1958	Indeferido
148	22/08/2019	NIVALDO NUNES DE OLIVEIRA	143960	E100340044	HLC9027	Indeferido
149	27/08/2019	NOELIZANGELA BRITO SANTOS	144176	AG03630164	GQN7007	Indeferido
150	27/08/2019	NOELIZANGELA BRITO SANTOS	144168	AG03630163	GQN7007	Indeferido
151	20/08/2019	OSEIAS LEAL MORAES	143571	E300180601	AOV0562	Deferido
152	14/08/2019	OSVALDO DUQUE DE MENESES FILHO	143834	E300159025	NWD4209	Indeferido
153	21/08/2019	OSWALDO DO CARMO SILVA	143681	AG03624823	GSQ1808	Indeferido
154	20/08/2019	PANIFICADORA IVOTY LTDA EPP	143657	E100379833	FFD8741	Deferido
155	13/08/2019	PATRICIA RODRIGUES PEIXOTO	143394	E300179000	MTY4396	Indeferido
156	08/08/2019	PAULO DE ALMEIDA	142840	E100384030	PWV8760	Indeferido
157	14/08/2019	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	143107	E300144794	JTM7581	Indeferido
158	14/08/2019	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS	143233	AG02755439	HNT9725	Indeferido
159	22/08/2019	PONTUAL LOC CAR LTDA	144200	AG03624144	QPG3524	Deferido
160	20/08/2019	PRISCILA AQUINO F EVANGELISTA	143606	E300179558	ONC7400	Indeferido
161	20/08/2019	RAFAEL BECHARA MEDEIROS YASBEK	144632	E200054799	PWC0180	Indeferido
162	20/08/2019	RAFAEL BECHARA MEDEIROS YASBEK	144624	E200054829	PWC0180	Indeferido
163	14/08/2019	RAFAEL MARTINS SOARES	143190	E300179579	PPD7163	Indeferido
164	07/08/2019	RAFAEL MONTEIRO QUARESMA	142317	E100343970	JKF7925	Deferido
165	14/08/2019	RAFAEL SOUZA SOBRAL	146797	AB05226624	GXO8864	Indeferido
166	14/08/2019	RAFAEL SOUZA SOBRAL	146805	AB05226691	GXO8864	Indeferido
167	21/08/2019	REALIZA CONSTRUTORA LTDA	143877	AG02885450	PWA8007	Indeferido
168	07/08/2019	REGIANE DE CARVALHO DOS SANTOS	142714	E300182868	IMS1343	Indeferido
169	07/08/2019	REGIANE DE CARVALHO DOS SANTOS	142706	E200079681	IMS1343	Indeferido
170	28/08/2019	RENATO AFONSO GONCALVES	144506	AG03612628	JKN8409	Indeferido
171	22/08/2019	RENATO OLIVEIRA MARTINS	144007	E100383526	QNU4623	Indeferido
172	22/08/2019	RENATO OLIVEIRA MARTINS	144015	E100385200	QNU4623	Indeferido
173	28/08/2019	RICARDO DE FARIA FERREIRA JUNIOR	144573	AG03630321	HAR2450	Indeferido
174	28/08/2019	ROBESPIERRE MAIA SA	144447	E300182052	PXT6493	Indeferido
175	27/08/2019	ROBSON RONAN DA SILVA	144522	AG03625858	OQV3999	Deferido
176	14/08/2019	RODOLFO BORBA FRANCO PETRAGLIA	143241	E100379065	EBA0489	Indeferido
177	13/08/2019	RODOMAQUINAS TRANSPORTES LTDA ME	143335	E300169692	OQV6346	Indeferido
178	14/08/2019	SANDRA MARIA BARBOSA	143123	E300181523	OQP9727	Indeferido
179	14/08/2019	SANDRA MARIA BARBOSA	143115	E300181597	OQP9727	Indeferido
180	21/08/2019	SAULO FALCO LIMA	143826	E300183038	HAV7427	Indeferido
181	08/08/2019	SILVIO CESAR PEREIRA DIAS	142808	E300183394	HCF8517	Indeferido
182	13/08/2019	SILVIO PRESLEY DOS REIS	143292	E300150979	PXZ1519	Indeferido
183	13/08/2019	SILVIO PRESLEY DOS REIS	143276	E100351825	PXZ1519	Indeferido
184	14/08/2019	SONIA LEIDA PEREIRA RESENDE	143209	E300179083	PVS2015	Indeferido
185	27/08/2019	STEFANY SANTOS AMORIM	144420	AB05233523	OMK0296	Deferido
186	06/08/2019	SUELI ANGELA BATISTA	142427	E100360698	JKF7925	Deferido
187	06/08/2019	SUELI ANGELA BATISTA	142400	E100367187	JKF7925	Deferido
188	06/08/2019	SUELI ANGELA BATISTA	142368	E100369608	JKF7925	Deferido
189	06/08/2019	SUELI ANGELA BATISTA	142419	E100370637	JKF7925	Deferido
190	06/08/2019	SUELI ANGELA BATISTA	142384	E100371730	JKF7925	Deferido
191	06/08/2019	SUELI ANGELA BATISTA	142392	E100372028	JKF7925	Deferido
192	06/08/2019	SUELI ANGELA BATISTA	142350	E100373749	JKF7925	Deferido
193	06/08/2019	SUELI ANGELA BATISTA	142376	E100374966	JKF7925	Deferido
194	06/08/2019	SUELI ANGELA BATISTA	142282	E100348956	JKF7925	Deferido
195	06/08/2019	SUELI ANGELA BATISTA	142290	E300159493	JKF7925	Deferido
196	06/08/2019	SUELI ANGELA BATISTA	142309	E300161363	JKF7925	Deferido
197	06/08/2019	SUELI ANGELA BATISTA	142325	E100346882	JKF7925	Deferido
198	06/08/2019	SUELI ANGELA BATISTA	142333	E300173960	JKF7925	Deferido
199	06/08/2019	SUELI ANGELA BATISTA	142341	E100374252	JKF7925	Deferido
200	06/08/2019	SUELI ANGELA BATISTA	142478	E300181136	JKF7925	Deferido
201	06/08/2019	SUELI ANGELA BATISTA	142494	E300183046	JKF7925	Deferido
202	06/08/2019	SUELI ANGELA BATISTA	142486	E300183129	JKF7925	Deferido
203	06/08/2019	SUELI ANGELA BATISTA	142443	E100382149	JKF7925	Deferido
204	06/08/2019	SUELI ANGELA BATISTA	142460	E100382368	JKF7925	Deferido
205	28/08/2019	TALITA DE OLIVEIRA CAMARGOS	144404	AG03611781	JHU4387	Indeferido
206	21/08/2019	TAMARA DE PAULA RODRIGUES	143724	AG03617569	QNR2651	Indeferido
207	20/08/2019	THIAGO PEIXOTO RAMOS	143496	AG02745782	QND0752	Indeferido
208	20/08/2019	THIAGO SILVA MOTA	143445	AG02755142	HIS6065	Indeferido
209	21/08/2019	THYAGO DE OLIVEIRA MENDES	143740	E200078637	PVU4469	Deferido
210	28/08/2019	TIAGO PALOMINO DE SOUSA	145033	E300182511	GNQ1943	Indeferido
211	08/08/2019	UILTER GOULART DE OLIVEIRA	142926	E100047133	HMR8030	Indeferido
212	08/08/2019	UILTER GOULART DE OLIVEIRA	142969	E100054953	HMR8030	Indeferido
213	08/08/2019	UILTER GOULART DE OLIVEIRA	142934	E100058374	HMR8030	Indeferido

214	08/08/2019	UILTER GOULART DE OLIVEIRA	142977	E100058865	HMR8030	Indeferido
215	08/08/2019	UILTER GOULART DE OLIVEIRA	142942	E100063646	HMR8030	Indeferido
216	08/08/2019	UILTER GOULART DE OLIVEIRA	142950	E100067777	HMR8030	Indeferido
217	08/08/2019	UILTER GOULART DE OLIVEIRA	142867	E100139574	HHI6050	Deferido
218	08/08/2019	UILTER GOULART DE OLIVEIRA	142883	E300049867	HMR8030	Indeferido
219	08/08/2019	UILTER GOULART DE OLIVEIRA	142875	E100373504	JKL7871	Indeferido
220	20/08/2019	UNIDAS SA	143614	E300185071	QPH1581	Indeferido
221	22/08/2019	V 7 TRANSLOG TRANSPORTES LTDA ME	144040	AG02736294	OPD5047	Indeferido
222	13/08/2019	VAGNISIO LIMA DA SILVA	142993	AG03617529	OWU0636	Indeferido
223	27/08/2019	VANY AMELIA DE OLIVEIRA SOUZA	144310	AG03630270	HBR0122	Indeferido
224	22/08/2019	VERIDIANA SANTA CECILIA CARNE BO	143987	AB05234422	OAT6453	Indeferido
225	21/08/2019	VERLAINE RODRIGUES DE SOUSA	143708	AG03624884	GZX2332	Indeferido
226	20/08/2019	VILMA SEVERINO DE OLIVEIRA MOTA	143410	AG02898986	PWU6801	Indeferido
227	21/08/2019	VINICIUS SOARES O.DE S. GERVASIO	143850	E100385692	NLC7891	Indeferido
228	21/08/2019	VINICIUS SOARES O.DE S. GERVASIO	143869	E100388665	NLC7891	Indeferido
229	07/08/2019	VIVIANE DE OLIVEIRA SILVA	142680	E300172235	GRN8596	Indeferido
230	07/08/2019	VIVIANE DE OLIVEIRA SILVA	142698	E300172099	GRN8596	Indeferido
231	20/08/2019	VLANDEMIR DUTRA FERREIRA	143429	E300173411	PVV5133	Indeferido
232	08/08/2019	WAGNER GONCALVES CARDOSO	142891	AG02752866	PUH5966	Deferido
233	20/08/2019	WAGNER GONCALVES CARDOSO	143488	AG02750080	OXF8976	Indeferido
234	14/08/2019	WAGNER GONCALVES DE CARVALHO	143182	AG03624760	GSQ1782	Indeferido
235	13/08/2019	WATSON BRENNER F DOS SANTOS	143327	AG03625976	HJS7797	Deferido
236	13/08/2019	WENDEL FELIX	143064	E100386962	HKN5374	Indeferido
237	22/08/2019	WESNILDA TELES ROSA MENDES	144066	A101056489	NWN4574	Indeferido
238	28/08/2019	WILSON GOMES	144581	E100385352	OTC2901	Indeferido
239	28/08/2019	WILSON GOMES	144565	E300182541	OTC2901	Indeferido
240	22/08/2019	WILSON GOMES	144219	E100383312	OTC2901	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais – CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães nº 1468, Bairro Funcionários – Belo Horizonte/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Uberlândia, Rua Martinésia, 245, Centro, Uberlândia – MG, CEP 38400-606.

18 de Setembro de 2019.

LOURIVAL GOMES MENDES
Coordenador da JARI

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00023, de 17 de Setembro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
AURORA FURLAN CARNACHIONE	089.447.268-25	5403/00240/2019
AURORA FURLAN CORNACHIONE	089.447.268-25	5403/00246/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: HENCKMAR BORGES NETO

Matrícula: 00104299

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Assinatura:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para fins do artigo 2º da Lei nº 9452 de 20/03/97 ficam notificados todos os interessados que foram liberados os seguintes valores pertencentes ao Município de Uberlândia.

ORIGEM	VALOR	DATA LIBERAÇÃO
PMU - CORREGO OLEO VI - CIDADE VERDE III	8.793,12	18/09/2019

VILMA MARTINS DA CRUZ
Tesoureiro Geral

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

DIVERSOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.2019

Pelo presente instrumento o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE, com sede nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, à Av. Rondon Pacheco nº 6.400 – Bairro Tibery, inscrito no CNPJ sob nº 25.769.548/0001-21, neste ato representado pelo Diretor Geral, Paulo Sérgio Ferreira, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes na forma do Decreto s/nº publicado no DOM nº 5407 de 26 de junho de 2018 e pelo Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017, CPF 511.529.246-72, e pelo Diretor Técnico Interino, Leocádio Alves Pereira, (no uso de suas atribuições legais por nomeação em Portaria nº 4030 de 14 de maio de 2019, publicada no DOM nº 5623 de 16 de maio de 2019), inscrito no CPF: 394.205.666-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, observadas, ainda, as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 096/2019, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 5.450 de 31/05/2005, Lei Municipal nº 8.298 de 09/05/2003, Decreto Municipal nº 9.166 de 13/05/03 e Decreto Municipal nº 9.423/2004, que disciplina a aplicação da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, no âmbito do Município de Uberlândia, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 10.972 de 12/12/2007, Decreto Municipal nº 8.957 de 16/10/2002, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 8.250 de 23 de maio de 2014, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, observadas as condições do Edital e anexos que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura ou eventual, pelo prazo de 12 (doze), contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em compressores com fornecimento de peças, óleos lubrificantes e óleo mineral nos compressores de parafuso rotativo da marca COMPAIR (Pat. 9921, Pat. 9922 e Pat. 9923); compressor de parafuso da marca SCHULZ modelo SRP3100 e compressores alternativos de pistão da marca SCHULZ, instalados nas Estações de Tratamento de Esgoto Uberabinha, Ipanema e Aclimação como também na Estação de Tratamento de Água Bom Jardim e Núcleo de Produção Industrial (Fábrica de Tubos), de acordo com as especificações do Edital de Pregão Eletrônico nº 096/2019, Termo de Referência e seus Anexos, que passam a fazer parte desta Ata, juntamente com os documentos de habilitação e propostas de preços apresentados pela licitante classificada em primeiro lugar e demais licitantes do cadastro reserva, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 831/2019.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga o DMAE a firmar contratações na quantidade estimada, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada à detentora do registro, primeira colocada, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, conforme disposto no artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumprido o requisito de publicidade.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente o DMAE convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original da Ata.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o DMAE poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Será considerado preço de mercado aquele igual ou inferior à estimativa de preço apurada pelo DMAE.

Não havendo êxito nas negociações com os detentores do preço registrado, o DMAE procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 17 do Decreto n.º 7.892/2013.

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- E tiver presentes razões de interesse público.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do DMAE.

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

Como condição para celebração da Ata de Registro de Preços, as licitantes classificadas deverão manter as mesmas condições de habilitação.

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A Ata de Registro de Preços obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e no presente Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA PRESENTE ATA

A Autarquia Gerenciadora da Ata de Registro de Preços é o DMAE, sendo que a responsabilidade gerenciamento da mesma será do Diretor requisitante, o qual deverá indicar o servidor para atuar como gerenciador, devendo ser nomeado por Portaria.

CLÁUSULA QUARTA – FORNECEDOR, PREÇOS E QUANTITATIVOS

PRIMEIRA CLASSIFICADA - ADJUDICATÁRIA

Os preços unitários registrados e os quantitativos estimados para cada um dos itens estão elencados na presente ata, conforme segue:

Razão Social Hidrotérmica Comercial Técnica Ltda				CNPJ 64.231.038/0001-58	
Endereço (Bairro, Cidade, etc.) Rua Paraná, nº 1.783, Bairro Brasil – Uberlândia – MG – CEP: 38.400-654				Telefone/Fax (34) 3236-3458	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	SUB TOTAL
1	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES				
1.1	Hora Técnica	150	HS	R\$ 200,00	R\$30.000,00
TOTAL SERVIÇOS					R\$ 30.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	SUB TOTAL
2	PEÇAS SOBRESSAENTES PARA MANUTENÇÃO EM COMPRESSORES				
2.1	Kit troca de óleo COD. COMPAIR CK2076-1	12	PÇ	R\$ 871,11	R\$ 10.453,32
2.2	Kit separador ar/óleo COD. COMPAIR CK4076-335	9	PÇ	R\$ 964,82	R\$ 8.683,38
2.3	Kit válvula de admissão COD. COMPAIR CK8076-1	6	PÇ	R\$ 1.822,22	R\$ 10.933,32
TOTAL PEÇAS					R\$ 30.070,02
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	SUB TOTAL
3	ÓLEO LUBRIFICANTES PARA COMPRESSORES				
3.1	Óleo lubrificante COD. COMPAIR 4000 SS	6	BD	R\$2.156,26	R\$ 12.937,56
TOTAL ÓLEOS					R\$ 12.937,56
VALOR PARA MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES DA GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE ESGOTO					R\$73.007,58
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	SUB TOTAL
1	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES				
1.1	Hora Técnica	100	HS	R\$ 200,00	R\$20.000,00
TOTAL SERVIÇOS					R\$ 20.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	SUB TOTAL
2	PEÇAS SOBRESSALENTES PARA MANUTENÇÃO EM COMPRESSORES				
2.1	Filtro de óleo Schulz SRP 3100	6	PÇ	R\$ 148,70	R\$ 892,20
2.2	Filtro de admissão Schulz SRP 3100	6	PÇ	R\$ 1.250,00	R\$ 7.500,00
2.3	Separador ar/óleo Schulz SRP 3100	6	PÇ	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
2.4	Kit de reparo da válvula de admissão Schulz SRP 3100	2	KT	R\$ 9.836,95	R\$ 19.673,90
2.5	Kit de reparo da válvula de termostática Schulz SRP 3100	2	KT	R\$ 1.325,27	R\$ 2.650,54
2.6	Kit de reparo da válvula de pressão mínima Schulz SRP 3100	2	KT	R\$ 1.335,75	R\$ 2.671,50
2.7	Correia HC 3 V X 0355	6	PÇ	R\$ 207,30	R\$ 1.243,80
2.8	Teste Hidrostático conforme NBR 13	4	PÇ	R\$ 2.000,12	R\$8.000,48
2.9	Kit cilindro para compressor de pistão Schulz MSV20/250	2	KT	R\$ 410,12	R\$ 820,24
2.10	Kit biela para compressor de pistão Schulz MSV20/250	2	KT	R\$ 264,50	R\$ 529,00
2.11	Kit placas para compressor de pistão Schulz MSV20/250	2	KT	R\$ 615,82	R\$ 1.231,64
2.12	Kit pistão para compressor de pistão Schulz MSV20/250	2	KT	R\$ 278,13	R\$ 556,26
2.13	Kit anéis para compressor de pistão Schulz MSV20/250	2	KT	R\$ 191,79	R\$ 386,58
2.14	Kit juntas para compressor de pistão Schulz MSV20/250	2	KT	R\$ 66,25	R\$ 132,50
2.15	Kit retentor para compressor de pistão Schulz MSV20/250	2	KT	R\$ 73,32	R\$ 146,64
2.16	Virabrequim para compressor de pistão Schulz MSV20/250	2	PÇ	R\$ 205,01	R\$ 410,02
2.17	Correia Poly V 655L	2	PÇ	R\$ 158,79	R\$ 317,58
2.18	Polia 1 canal A72	2	PÇ	R\$113,05	R\$ 226,10
TOTAL PEÇAS					R\$ 68.385,98
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	SUB TOTAL
3	ÓLEO LUBRIFICANTES PARA COMPRESSORES				
3.1	Óleo mineral 150 para compressor de pistão Schulz MSV20/250	10	LT	R\$ 70,50	R\$ 705,00
3.2	Óleo LUB Schulz para compressor de parafuso Schulz SRP 3100	60	LT	R\$ 70,50	R\$ 4.230,00
TOTAL ÓLEOS					R\$ 4.935,00
VALOR PARA MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES DA GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E OPERAÇÕES					R\$ 93.320,98

VALOR TOTAL R\$ 166.328,56 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados do representante legal da empresa que assinará a ata, conforme consta no Contrato Social ou Procuração se for anexar a mesma:	
Nome: Wallace da Mota Pimentel Filho	Profissão: Empresário
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Divorciado
Identidade/Órgão/Data emissão: 436.267 STPC – 11/09/1978	CPF/MF: 616.096.847-53
Endereço completo: Rual Alfredo Julio, 902 – Bloco B. 102	Cidade: Uberlândia

CLÁUSULA QUINTA– DA EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

Os serviços de assistência técnica terão início após a emissão da Ordem de Serviço pela Diretoria Técnica.

Todos os serviços deverão ser executados em consonância com o termo de referência, as prescrições contidas nas presentes especificações, normas técnicas da ABNT, posturas municipais, estaduais e federais e outras regulamentações aplicáveis em compressores com as seguintes características:

- Marca: CompAir
- Modelo: L11
- Vazão a 7,5 bar: 1,61 m3/min = 57 pcm
- Pressão Máxima de Trabalho: 13,0 bar
- Rotação da unidade compressora: 3.500 rpm
- Nível de Ruído: 70 dB (A)
- Potência Consumida / Fator de Serviço: 11 KW – 15 CV
- Tensão de Comando: 1 x 220 V
- Alimentação elétrica: 3 x 380 V
- Acionamento motor elétrico air end: Polias e correias
- Acionamento elétrico via chave Estrela-Triângulo: Incorporado
- Resfriador posterior (after-cooler) do ar gerado: Incorporado
- Marca: Schulz
- Modelo: MSV 20/250
- Pressão de Operação: Mínima: 135 lbf/pol² - 9,3 bar. Máxima: 175 lbf/pol² - 12 bar
- Deslocamento Teórico: 20 pés³/min - 566 l/min
- Potência: 5 hp - 3,7 kW
- Volume do reservatório: 250L
- Marca: Schulz
- Modelo: SRP 3100
- Pressão de Operação: Máxima: 123,28 lbf/pol² - 8,5 bar
- Potência: 100 hp - 75 kW
- Volume do reservatório: 250L
- Nível de Ruído: 78 dB (A)
- Transmissão correia: Poly V

- Tensão alimentação elétrica: 3 x 220 V
- Vazão Volumétrica: 12,6 m³/min
- Os aspectos particulares e específicos do termo de referência e ainda detalhamentos complementares que se fizerem necessários por razões técnicas, financeiras ou casuísticas, serão oportunamente especificados pela fiscalização e deverão, obrigatoriamente, ser executados, se necessários, à complementação técnica do termo de referência.
- Deverão ser realizadas visitas técnicas bimestrais e/ou emergenciais nos locais onde estão instalados os compressores, onde cada visita deverá ter a duração necessária, em horário comercial, para verificação dos itens abaixo descritos para cada compressor:
- Válvula de descarga do compressor;
 - Temperatura local;
 - Acesso ao compressor;
 - Qualidade do ar;
 - Carenagem;
 - Nível de óleo;
 - Filtro de ar de admissão;
 - Filtro de óleo;
 - Tubos e conexões;
 - Cabos conectados ao painel;
 - Sentido de rotação correto;
 - Vazamento de óleo;
 - Vazamento de ar;
 - Pressão ajustada;
 - Modo automático (carga e alívio);
 - Solenóides;
 - Elemento separador ar/óleo;
 - Tipo de óleo utilizado;
 - Indicações no painel de comando;
 - Botão de emergência;
 - Correias;
 - Ventilador de refrigeração do compressor;

Além dos itens de verificação, a Contratada deverá realizar a troca de peças necessárias para manutenções preventivas, preditivas e corretivas conforme kits descritos no contrato.

A data da visita mensal será proposta pelo Contratante, onde a Contratada deverá atender em um prazo máximo de 48 horas.

A Contratada deverá realizar os serviços no local onde estão instalados os equipamentos, conforme solicitação do gestor ou fiscal do contrato, com ferramentas próprias, de boa qualidade e equipamentos necessários para a execução dos serviços.

Os serviços de manutenção corretiva poderão ser solicitados em qualquer dia, inclusive sábado, domingo e/ou feriados, sendo que a Contratada deverá atender às solicitações em casos emergenciais, no horário noturno (até as 20h00min, em finais de semana e feriados). A Contratada deverá fornecer um número de celular para atendimentos fora do horário comercial e em finais de semana e feriado.

As pendências não realizadas deverão ser justificadas através de relatório. Caso a pendência não seja realizada por falta de insumos, a contratada deverá sugerir uma lista de peças sobressalentes para aquisição por parte do Contratante.

Cabe lembrar, finalmente, que as especificações descritas são de caráter abrangente e, evidentemente, serão aplicáveis somente quando os serviços forem efetivamente previstos.

Todos os serviços deverão ser executados pela Contratada com o fornecimento de todos os recursos necessários (mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, equipamentos, transporte e instrumentos especiais).

PAGAMENTO

O faturamento será realizado com base nos serviços executados e nas peças fornecidas durante a visita técnica realizada. A contratada deverá apresentar à Diretoria Técnica, após a execução dos serviços e do fornecimento das peças:

- Requerimento de pagamento;
- Planilha de medição;
- Relatório dos serviços executados com detalhamento das peças fornecidas;

No caso de eventual erro nos documentos apresentados pela Contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

Em nenhuma hipótese a devolução dos documentos, para correção será considerado motivo para suspensão da execução do objeto contratado.

O Gestor do Contrato deverá solicitar à Diretoria de Suprimentos a liquidação para pagamento, após a conferência dos documentos apresentados pela Contratada, juntamente com o Termo de Recebimento

de Serviços.

Após o recebimento da Requisição de Liquidação emitida pela Diretoria de Suprimentos – Núcleo de Empenho, a Contratada deverá proceder à emissão da Nota Fiscal, observando a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971 de 13/11/2009.

Somente será aceita nota fiscal, dos serviços contratados, se emitida com CNPJ e Inscrição Estadual apresentados pela empresa na fase de habilitação.

A Contratada deverá emitir nota fiscal de serviços/peças/óleo de manutenção preventiva e/ou corretiva, de acordo com as especificações do objeto licitado, além dos demais elementos habituais fiscais e legais.

Verificada qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal será providenciada a sua devolução ou solicitada Carta de Correção pela Diretoria de Suprimentos – Núcleo de Empenho, ficando prorrogado o prazo de pagamento proporcionalmente à sua regularização, não cabendo à Contratada qualquer acréscimo por esta prorrogação.

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, após apresentação da Nota Fiscal na Diretoria de Suprimentos, contra apresentação do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS), Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuições sociais, Regularidade Relativa a Seguridade Social, CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o artigo 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

A Contratada é obrigada a manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (artigo 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93).

O preço permanecerá fixo e não será reajustado durante a vigência contratual.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Serão deduzidas do faturamento mensal, as eventuais penalidades aplicadas no período, por cláusulas não cumpridas e previstas no presente instrumento.

Quaisquer danos ou perdas ocorridas a equipamentos ou bens patrimoniais do Contratante, a que tenha dado causa a contratada, deverão ser deduzidos do serviço contratado.

Após a aplicação das sanções previstas e persistindo o não cumprimento de cláusula contratual, poderá o Contratante rescindir o contrato sem prejuízo das demais penalidades previstas na lei, no edital e no contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de instrumento contratual, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora, podendo ser dispensada a celebração de instrumento de Contrato entre as partes, conforme disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/1993, desde que observado o valor da contratação, passando a substituí-lo os seguintes instrumentos:

- o Edital do Pregão e seus Anexos;
- a proposta de preços;
- a Ata de Registro de Preços; e
- a Nota de empenho.

Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor beneficiário poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Caso o DMAE opte pelo envio do contrato para assinatura, ao fornecedor beneficiário se compromete a devolver o contrato assinado, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do seu recebimento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Se o fornecedor primeiro colocado, com preço registrado, se recusar a assinar o Contrato, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderão ser convocados os fornecedores que compõem o cadastro reserva, obedecida a ordem de classificação na Ata.

O fornecedor que compõe o cadastro reserva será convocado da mesma forma que o fornecedor beneficiário.

A recusa injustificada do fornecedor beneficiário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, contado a partir da convocação pelo DMAE, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor registrado na ATA, bem como a suspensão da licitante no Cadastro de Fornecedor do Município. A contratação deverá ser formalizada durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Será realizada pesquisa de mercado periodicamente para comprovar a vantajosidade da contratação.

Qualquer modificação de forma, qualidade ou quantidade (supressão ou acréscimo no fornecimento), bem como prorrogação do prazo do contrato, poderá ser determinada pelo Contratante através de aditamento, atendido o disposto nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São obrigações e responsabilidades do FORNECEDOR, além das demais previstas nesta Ata e no Termo de Referência:

A Contratada deverá cumprir disposições regulamentares concernentes a execução dos serviços e responderá civil, criminal e administrativamente por todos os danos e prejuízos causados ao Contratante, aos usuários ou a terceiros.

A Contratada será responsável pelos gastos com deslocamento, hospedagem e alimentação dos funcionários prestadores do serviço.

Fornecimento dos serviços e peças sobressalentes conforme indicado na planilha anexa.

Os funcionários deverão estar uniformizados, com o uniforme da Contratada, portar crachá com identificação do empregado e da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO DMAE

São obrigações do DMAE:

- Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos no Edital;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços pelo Gestor e Fiscal designados para o Contrato.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta da dotação orçamentária: 17.01.17.512.5004.2.387.3.3.9 0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 17.01.17.512.5004.2.387.3.3.90.30 – Material de Consumo; 17.01.17.512.5004.2.388.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 17.01.17.512.5004.2.388.3.3.90.30 – Material de Consumo – Diretoria Técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O faturamento será realizado com base nos serviços executados e nas peças fornecidas durante a visita técnica realizada. A contratada deverá apresentar à Diretoria Técnica, após a execução dos serviços e do fornecimento das peças:

- Requerimento de pagamento.
- Planilha de medição.
- Relatório dos serviços executados com detalhamento das peças fornecidas.

Quaisquer danos ou perdas ocorridas a equipamentos ou bens patrimoniais do Contratante por parte da Contratada deverão ser deduzidos do serviço contratado.

Após aplicação das sanções previstas e persistindo o não cumprimento de cláusula contratual, poderá o Contratante rescindir o contrato sem prejuízo das demais penalidades previstas na lei, no edital e no contrato.

Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93, será aplicada à Contratada, multas pecuniárias nos percentuais e casos abaixo:

- 0,10% (zero vírgula dez por cento) sobre o valor total do contrato por dia de atraso da execução dos serviços/fornecimento de peças e/ou se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;
- 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo sem prejuízo das perdas e danos oriundos;
- O valor das multas será automaticamente descontado do pagamento a que fizer jus à contratada.

As multas supracitadas são independentes, ou seja, a aplicação de uma não exclui a da outra.

O descumprimento de cláusula acarretará advertência por escrito na primeira ocorrência.

Após aplicação das sanções previstas, persistindo o não cumprimento de cláusula contratual, poderá o Contratante rescindir o contrato sem prejuízo das demais penalidades previstas na lei, no edital e no contrato.

O não cumprimento de cláusula contratual implicará em advertência por escrito, em sua primeira ocorrência.

Caso ocorra o não cumprimento de alguma cláusula contratual, poderá o Contratante rescindir o contrato sem prejuízo das demais penalidades previstas na lei, no edital e no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia, Minas Gerais, para dirimir dúvidas oriundas da presente ata, de outra forma não solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem desta forma de pleno acordo entre si, assinam as partes

a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que vai lavrada em (03) três vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Uberlândia, MG, 11 de setembro de 2019.

DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – UBERLÂNDIA – MG.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Diretor Geral do DMAE

LEOCÁDIO ALVES PEREIRA
Diretor Técnico Interino do DMAE

WALACE DA MOTA PIMENTEL FILHO
Hidrotérmica Comercial Técnica Ltda
Fornecedor

JONATTAS DANIEL DA SILVA
CPF sob nº 032.530.596-00

ADRIANA APARECIDA DA SILVA
CPF sob nº 807.511.056-00

EXTRATO DO DISTRATO POR RESILIÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE.
CONTRATADO: CONSÓRCIO SGS ENGER-PLANAL, devidamente registrado na JUCESP, tendo com Identificação do Registro de Empresas nº 3550072012-5, datado de 10 de maio de 2016, CNPJ 24.763.416/0001-20, isento de Inscrição Estadual, com endereço na avenida Sagitário nº 743, 1º andar, conjunto nº 11, bairro Alphaville, na cidade de Barueri – S.P., CEP – 06.473-073, sendo ambos legalmente representados por Sérgio Fernando Arruda Ferro, brasileiro, Identidade nº 3.183.827 e CPF 273.690.218-15, constituído pelas empresas SGS ENGER ENGENHARIA LTDA, com sede na cidade de Barueri, SP, na avenida Sagitário, nº 743, 1º andar, conjunto nº 11, bairro Alphaville, CNPJ 51.167.500/0001-53 e PLANAL ENGENHARIA LTDA, com sede na cidade de São Paulo, SP, na rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 714, conjunto nº 33, bairro Itaim Bibi, CNPJ 71.587.984/0001-05.

OBJETO DO DISTRATO: 2.1) As partes acima qualificadas resolvem, consensual e amigavelmente, celebrar o distrato parcial do Contrato Administrativo nº 112/2019, cujo objeto é a continuidade do gerenciamento e fiscalização das obras e serviços de implantação do novo sistema de produção de água potável no Município de Uberlândia, denominado “Capim Branco”, visando acatar a Recomendação nº 14/2019/PRM/UDI/3º OFÍCIO expedida pelo Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Município de Uberlândia, nos autos do Inquérito Civil Público nº 1.22.003.000008/2018-61.

2.2) Por intermédio deste Distrato Consensual, o Contrato Administrativo nº 112/2019 tem seu prazo de vigência final alterado para 31 de Dezembro de 2019, em acordo com o Ministério Público Federal, mantendo-se todas as cláusulas e condições contidas no instrumento até referida data.

2.3) As partes declaram que irão cumprir, desde a data da assinatura do Contrato Administrativo nº 112/2019 até o dia 31 de Dezembro de 2019, todos os direitos e obrigações que cada uma assumiu no instrumento, com pagamento proporcional ao referido período.

2.4) As partes exoneram-se de quaisquer reclamações futuras decorrentes do presente distrato contratual, nas esferas cíveis, administrativas, trabalhistas e criminais.

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 100/2019

VALOR: O valor estimado do Contrato Administrativo nº 112/2019 em virtude do presente Distrato por Resilição Consensual passa a ser na ordem de R\$ 1.418.880,69 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos) correspondente à prestação dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 112/2019 desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: Uberlândia - MG, 17 de Setembro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE.
CONTRATADA: Araxá Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ sob nº.

03.417.494/0001-00.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Aires Martins, CPF sob o nº. ---.647.106.--.

OBJETO: Constitui objeto do presente aditamento a alteração dos itens abaixo, cujo objeto consiste na prestação de serviços de análises laboratoriais: físicas, químicas, microbiológicas e radioativas, em amostras de água bruta, potável e efluentes, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditamento fundamenta-se na Cláusula Oitava do Contrato original, c/c no artigo 58, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Memorando Interno 6992/2019, que fica fazendo parte integrante do presente Aditamento.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial Nº 003/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 056/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato após o presente aditamento será a data da assinatura até 31 de dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: Uberlândia (MG), 17 de setembro de 2019.

EXTRATO RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2018

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE.

CONTRATADA: Algar Telecom S.A. - CNPJ: 71.208.516/0001-74

REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Jeankarlo Rodrigues da Cunha CPF/MF sob o nº. ---.399.926--- Mariana Bernarde Ferreira de Souza CPF/MF sob o nº. ---.364.006---

OBJETO: Este termo tem por objeto a Rescisão Contratual Bilateral e Quitação Mútua para fornecimento de 01 (um) link de internet banda larga velocidade 250 MBPS – lote 04, conforme ata de registro de preços pregão presencial para registro de preços 6/2017, para a liberação do acesso do aplicativo WhatsApp e telegrama do Contrato nº 103/2018 durante o ano de 2019, em atendimento a Diretoria Financeira, conforme especificações mencionadas no Contrato Original nº 141/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: A presente rescisão fundamenta-se no art. 79, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores c/c a Cláusula Décima Primeira, subcláusula 11.1 do Contrato original, bem como os demais documentos que ficam fazendo parte complementar deste Instrumento como se transcritos fossem integralmente.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2017 – Pregão Presencial – PRODAUB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 141/2018.

VALOR DA RESCISÃO CONTRATUAL: O valor total da presente rescisão contratual é de R\$291,86 (duzentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), referente ao valor empenhado e não utilizado nesta contratação.

DATA DE ASSINATURA: Uberlândia (MG), 30 de agosto de 2019.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2018

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE.

CONTRATADA: João Batista Peixoto, CPF nº ---.816.848.---

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação do prazo da execução dos serviços inicialmente contratados por mais 35 (trinta e cinco) dias, cujo objeto consiste na contratação de Consultoria Especializada, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de Consultoria, Assessoria e Apoio Técnico ao Departamento Municipal de Água e Esgoto, no processo de Revisão, Atualização e Implementação das Ações Prioritárias do Plano Municipal de Saneamento Básico, inclusive a Revisão das Normas e Instrumentos de Regulação e o Desenvolvimento de medidas para a melhoria da Gestão e da prestação integrada dos Serviços de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos e manejo de águas pluviais urbanas, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditamento fundamenta-se na Cláusula Oitava - Modificações e Aditamentos do Contrato original, c/c Art. 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no Memorando Interno nº 7288/2019 – DG, Ofício 12/2019 – DMAE e nas Justificativas, que ficam fazendo parte integrante do presente aditamento.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 049/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 073/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO - O prazo de execução dos serviços fica compreendido entre 26 de setembro de 2019 a 31 de outubro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: Uberlândia (MG), 17 de setembro de 2019.

FUTEL

DIVERSOS

PORTARIA Nº 2.566 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL À ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS MUDOS DE UBERLÂNDIA ASUL

O Diretor Geral Interino da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 6º, XIII da Lei Municipal nº 12.613, de 16 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 99, § 3º da Lei Orgânica do Município de Uberlândia/MG, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o uso da Arena Parque (quadra 03) do Parque do Sabiá, administrado pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL à ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS MUDOS DE UBERLÂNDIA ASUL, pessoa jurídica de direito privado, associação de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.247.010/0001-04, sediada nesta cidade de Uberlândia/MG, na Rua Geraldino Carneiro, nº 25, Bairro Luizote de Freitas II – CEP: 38.414-330, neste ato representada por seu Presidente ÁUREA MARIA LEAL CARVALHO, brasileira, nascida em 04/05/1967, inscrita no CPF sob o nº ***.537.476-**, para a realização do campeonato “CIRCUITO NACIONAL DE VOLEI DE PRAIA DE SURDOS 2019”, programado para acontecer nos dias 21 e 22 de setembro de 2019, no horário das 08h às 17h.

Art. 2º O agente autorizado deverá incumbir-se de toda a limpeza das áreas disponibilizadas para o evento.

Art. 3º Qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, cível e criminal, bem como quaisquer danos provenientes do evento ficarão a cargo exclusivo do autorizatário que é o único responsável pelo mesmo.

Art. 4º Deverá o autorizatário atender a todas as exigências e determinações dos órgãos do Poder Público Federal, Estadual e Municipal para a realização do evento, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º O autorizatário cumprirá todas as cláusulas e os prazos descritos no Termo de Ajuste e Autorização de Uso, bem como a apresentação de todos os documentos necessários à formalização do processo.

Art. 6º A presente autorização de uso é ato administrativo discricionário e precário, com as cláusulas e condições constantes do termo próprio, devidamente assinado pelas partes.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 17 de setembro de 2019.

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

PORTARIA Nº 2.567 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL À JOSÉ MARIA SILVA

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 6º, XIII da Lei Municipal nº 12.613, de 16 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 99, § 3º da Lei Orgânica do Município de Uberlândia/MG, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar uso das dependências do Centro Poliesportivo do Bairro Lagoinha, administrado pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte

e Lazer – FUTEL à JOSÉ MARIA SILVA, pessoa física, brasileiro, nascido em 10/06/1966, inscrito no CPF sob o nº ***.868.726-**, para a realização de um Projeto Social Manchester Futsal, programado para ocorrer no dia 23 de setembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, no horário das 08h às 13h30min.

Art. 2º O agente autorizado deverá incumbir-se de toda a limpeza das áreas disponibilizadas para o evento.

Art. 3º Qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, cível e criminal, bem como quaisquer danos provenientes do evento ficarão a cargo exclusivo do autorizatário que é o único responsável pelo mesmo.

Art. 4º Deverá o autorizatário atender a todas as exigências e determinações dos órgãos do Poder Público Federal, Estadual e Municipal para a realização do evento, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º O autorizatário cumprirá todas as cláusulas e os prazos descritos no Termo de Ajuste e Autorização de Uso, bem como a apresentação de todos os documentos necessários à formalização do processo.

Art. 6º A presente autorização de uso é ato administrativo discricionário e precário, com as cláusulas e condições constantes do termo próprio, devidamente assinado pelas partes.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 17 de setembro de 2019.

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer-FUTEL divulga o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para a função de Auxiliar em Serviços Operacionais Públicos – especialidade Auxiliar de Manutenção e Obras, conforme edital nº 006 publicado no “Diário Oficial do Município” nº 5690, em 22/08/2019.

Os candidatos classificados são os constantes dos anexos abaixo relacionados.

ANEXO I – Auxiliar em Serviços Operacionais Públicos – especialidade Auxiliar de Manutenção e Obras. Classificação geral - ampla concorrência.

ANEXO II – Auxiliar em Serviços Operacionais Públicos – especialidade Auxiliar de Manutenção e Obras. Classificação reserva de vagas - deficientes.

ANEXO III – Auxiliar em Serviços Operacionais Públicos – especialidade Auxiliar de Manutenção e Obras. Classificação reserva de vagas - negros e pardos.

ANEXO I Classificação Geral - ampla concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	DOUGLAS DE SOUSA LAGE	100
2º	TÂNIA DIAS DE OLIVEIRA	95
3º	LUCIENE PEREIRA MACHADO	95
4º	RODRIGO DE JESUS MARTINS VIEIRA	95
5º	ROSANE SOARES PEREIRA FREITAS	95
6º	GLADSON GONÇALVES SILVA	95
7º	GABRIEL PEREIRA MENDES	95
8º	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	90
9º	ALBENIS ALVES DA COSTA MARTINS	90
10º	ZILEILA MARTINS DE MELO	90
11º	LILIAN DA SILVA ALVES	90
12º	RENATO DICÊNCIO BELUCE SILVA	90
13º	DOUGLAS RODRIGUES DE SOUSA	90
14º	CAIO CESAR MIRANDA FONTOURA	90
15º	JOSÉ VENÂNCIO DE ARAUJO NETO	90
16º	MARIA LUCILENE DA COSTA SILVA	85
17º	LUZIA LIMA FERREIRA	85
18º	THIAGO ANDRÉ DE SOUSA	85

19º	DAILA DANIELA IDELFONSO	85
20º	GLAUTER KALEBY DA SILVA ALMEIDA	85
21º	CÉSAR AUGUSTO FERREIRA VILAS BOAS	85
22º	FLAVIANA PEREIRA	80
23º	CLEIDE MARIA RODRIGUES	80
24º	RONALDO DANTAS DE ARAUJO	80
25º	APARECIDA DE PAULA CALIXTO ROSA	80
26º	CLEBER ANTONIO PEREIRA JUNIOR	80
27º	JORGE HENRIQUE GUILHERME DA SILVA	80
28º	EDSON ALVES FERREIRA	75
29º	JOÃO BATISTA DE MORAIS	75
30º	JUSLEY APARECIDA DA SILVA	75
31º	PATRÍCIA TEIXEIRA DE SOUSA	75
32º	ADÉLIA FERNANDES DA SILVA	75
33º	FÁBIO CÉSAR ESTEVES MARQUES	75
34º	JOSÉ RENÉ MENDES SOARES	75
35º	MARIA DOS REIS ALVES RAMOS	75
36º	DANIEL ALVES DE SOUSA	75
37º	RAFAEL ALMEIDA SANTANA	75
38º	JOICE FRANCISCA CARDOSO	75
39º	CASSIANO IVO DE AZEVEDO	75
40º	MANOEL HENRIQUE SILVEIRA LIMA	75
41º	ANDREMARCO TEIXEIRA	70
42º	ODEMIR JOSÉ DE OLIVEIRA	70
43º	ALIRIO DIAS ROSA	70
44º	ANTONIO LUZIMAR FRANCISCO PIRES	70
45º	SANDRA DE FATIMA MOURA	70
46º	NOELIA CARLOS FERREIRA	70
47º	FÁBIO CARVALHO DA SILVA	70
48º	EDSON CRESCÊNCIO DA SILVA	70
49º	EVANDRO FRANCISCO COELHO	70
50º	NOÊMIA CARLOS FERREIRA OLIVEIRA	70
51º	OTAVIANO DE FREITAS SILVEIRA NETO	70
52º	MARIA APARECIDA DE JESUS	65
53º	ELCI SOARES DA SILVA PEREIRA	65
54º	LENITA FONTOURA	65
55º	CLEIDE FLORENCIO COSTA DE MATOS	65
56º	VALTER SOUTO DA SILVA ROSA	65
57º	CRISTIANA MARTINS FERREIRA	65
58º	SÔNIA MENDES SOARES	65
59º	EDILAMAR CARDOSO DOS REIS	65
60º	ROBSON GONÇALVES COSTA	65
61º	CÁSSIA BARBOSA DE OLIVEIRA	65
62º	CHRISTIAN SOARES FERREIRA	65
63º	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	60
64º	ALDO MENDES DA SILVA	60
65º	MARIA LÚCIA XAVIER DIAS	60
66º	NILBERTA PEREIRA DE SOUZA	60
67º	CLEBER DA SILVA SANTOS	60
68º	GILSON NUNES DOS SANTOS	60
69º	SEBASTIÃO DOS REIS BRAGA	60
70º	JOÃO BATISTA FERREIRA FILHO	60
71º	LUIZ ANTÔNIO NUNES DA SILVA	60
72º	ALEXSANDRA APARECIDA PONTES	60
73º	ZACARIAS ANTÔNIO RIBEIRO FERREIRA	60
74º	RUI COSTA DE SOUSA	60
75º	SILVANA SILVA PAGOTTO	60
76º	CLÁUDIO MAYCON CARVALHO COTRIM	60
77º	MALONNE GALVÃO SILVA	60
78º	GUILHERME MARTINS SANTOS	60

ANEXO II

Classificação reserva de vagas – deficientes

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	ANTONIO LUZIMAR FRANCISCO PIRES	70
2º	RUI COSTA DE SOUSA	60
3º	CLÁUDIO MAYCON CARVALHO COTRIM	60

ANEXO III

Classificação reserva de vagas – negros e pardos

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	RODRIGO DE JESUS MARTINS VIEIRA	95
2º	GLADSON GONÇALVES SILVA	95
3º	GABRIEL PEREIRA MENDES	95
4º	ZILEILA MARTINS DE MELO	90
5º	RENATO DICÊNCIO BELUCE SILVA	90
6º	DOUGLAS RODRIGUES DE SOUSA	90
7º	JOSÉ VENÂNCIO DE ARAUJO NETO	90
8º	MARIA LUCILENE DA COSTA SILVA	85
9º	LUZIA LIMA FERREIRA	85
10º	DAILA DANIELA IDELFONSO	85
11º	GLAUTER KALEBY DA SILVA ALMEIDA	85

12º	CÉSAR AUGUSTO FERREIRA VILAS BOAS	85
13º	APARECIDA DE PAULA CALIXTO ROSA	80
14º	JORGE HENRIQUE GUILHERME DA SILVA	80
15º	DANIEL ALVES DE SOUSA	75
16º	SANDRA DE FATIMA MOURA	70
17º	EDSON CRESCÊNCIO DA SILVA	70
18º	EVANDRO FRANCISCO COELHO	70
19º	NOÊMIA CARLOS FERREIRA OLIVEIRA	70
20º	SÔNIA MENDES SOARES	65
21º	EDILAMAR CARDOSO DOS REIS	65
22º	CÁSSIA BARBOSA DE OLIVEIRA	65
23º	CHRISTIAN SOARES FERREIRA	65
24º	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	60
25º	ALDO MENDES DA SILVA	60
26º	CLEBER DA SILVA SANTOS	60
27º	JOÃO BATISTA FERREIRA FILHO	60
28º	RUI COSTA DE SOUSA	60
29º	GUILHERME MARTINS SANTOS	60

Uberlândia, 17 de setembro de 2019.

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

IPREMU

DIVERSOS

PORTARIA Nº 062 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO DE OPERAÇÕES DE ETAS E ETES, PADRÃO 17, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO, CARLOS SEBASTIÃO RIBEIRO.

O Superintendente do IPREMU e o Diretor Previdenciário no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 78, inciso X e seguintes da Lei Municipal nº 8.049 de 24 de junho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de provimento efetivo de Técnico de Operações de ETAs e ETES, Padrão 17, Nível de Qualificação – Especialização, o servidor CARLOS SEBASTIÃO RIBEIRO, matrícula nº 1.035-9, inscrito sob o CPF nº 574.017.806-15, lotado no DMAE-Departamento Municipal de Água e Esgoto, nos termos do Processo Administrativo nº 344/2019 - AVI-RTB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Uberlândia, 16 de setembro de 2019.

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente

ARISTIDES C. FERREIRA
Diretor Previdenciário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia:
www.uberlandia.mg.gov.br

Paginação: Rosana Dias Carvalho e Victor Grama Valentim

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria Geral do Município

Distribuição: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2684